DOCUMENT!



REPÚBLICA FEDERATIVA

SECÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

WAND XAI - No 4

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 1974

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS DESPACHOS DO DIRETOR

De 21.12.73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos

- Banco de Investimentos
- Aumento de Capital Reforma de Estatuto:

A-73/839 -- Banco Independência De Crs 17.000.000,00 para Crs 45.000.000,00

- A.G.E. de 27.8.73
- Sociedade Corretora
- Instalação de Dependência:

A-DF-73/1043 — Dourada S. A. — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

Em Ponta Grossa (PR)

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Instalação de Dependência: A-DF-73/1788 — Ficrisa Axelrud S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos

- · Em São Paulo (SP)
- Sociedades de Créidto Imobiliarso
- Instalação de Dependências:

A-73/852 - Continental S. A. de Crédito Imobiliário

Em São Bernardo do Campo (5P) A-73/853 — Continental S. A. de Crédito Imobiliario

Em Piracicaba (SP) A-73/955 - Letra S. A. - Crédito Imobiliário

Em São Gonçalo (RJ), São João de Meriti (RJ) e cinco no Rio de Janeiro (GB)

- Sociedades Distribuidoras
- Aumento de Capital Auera-gão Contratual:

A-IDF-73/2237 - Delfin - Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios Ltda.

De Cr\$ 275.000,00 para Cr\$ 690.000,00 Insrumento de 10.10.73

- Anmento de Capital - Rejorma de Estatuto:

A-73/868 — Financilar Lume — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.

De Crs 1.000.000,00 para Crs 2.200,000,00

G.E. de 30.8.73

- Instalação de Dependências.

Mobiliarios Fininvest S. A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em Campo Largo (PR), Guarapuava (PR) e São José do Rio Preto (SP) - Instalação de Dependências

A-DF-73/2237 — Delfin — Distri-buldora de Titulos e Valores Mobilia-

Em Sorocaba (SP), Taubaté (SP) e duas em São Paulo (SP)

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVRO

De 27.12.73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos

- Banco de Investimentos
- Reforma de Estatuto:

Alteração Contratual:

A-73/1088 — Banco Nacional de Investimentos S. A. A.G.E. de 7.12.73

- Sociedades de Crédito, Financia.
- mento e Investimentos Aumento de Capital - Beforma de Estatuto:

A-DF-73/2336 — Hércules S. A. Crédito, Financiamente e Investimen-

De Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$...

15.000.000,00 A.G.E. de 26.11.73 A-DF-73/2400 — Aurea S. A. Orédito, Financiamento e Investimen-

De Cr\$ 4.500.000,00 para Cr\$ 12.000.000;00 A.G.E. de 21.12.73

-- Prorrogação do Prazo de Funcio-

A-DF-73/1619 — Baú Financeira S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

Até 13,12.76 A-DF-73/1934 — Investored S. A. Crédito, Financiamento e Investi-

Até 11.11.76

- Reforma de Estatulo:

A-73/1130 — Sinal S. A. — DUCIE-dade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos A.G. II. de 7.12.73

- Sociedade Distribuidora
- Aumento de Capital Alteração Contratual:

A-73/967 — Bonança dora de Títulos e Valores Mobiliários

A-73/984 — Distribuidora de Valores 125.000.00 para Cr\$

Instrumento de 30.10.75

Cancelamento de Publicação

Considere-se cancelada a publicação (ÉS). Retificação

No Diario Oficial de 26.12.73, Seção — Parte II, página 4.347, 4º coluna, linha 87,

Onde se le: A-4F-73.2.313. Lein-se: A-DF-73/2.313... Delegacia Regional em Belo Horizonte

Servica regionar na Inspetoria de Buncas

DESPACHO DO CHEFE

De 18.12.73, deferindo na forma dos pareceres, o requerido no processo nú-mero BH-B-73/94 — Banço de Credito Real de Minas Gerais S.A. — Juiz de Fora (MG).

Aumento de Capital de Cr\$ 90.000.009,00 para Cr\$ 130.000.000,00 e consequente reforma do Estatuto — Ac. Cs. Es. de 6.8 e

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 2.365, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o item 19, do artigo 81, do Regimento aprovado pelo Decreto número 68.423 de 25 de março de 1971, combinado com o disposto na alínea "b" do artigo 6.º do Decreto n.º 48.127 de 19-4-1960 e de conformidade com o disposto nos artigos 29 e 33 da Lei 3.780 de 12-7-1960, combinado com o que dispõe os artigos 58 e 59, do De-creto n.º 53.480 de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de março de 1972.

- I Na Série de Classes de
- Patrulheiro Código POL-504
- 1 Da Classe B-13 para C-14
- 1,ª Por merecimento

Stefan Reishlatter, mat. 2 091.864, em yaga originária da demissão de Geraldo Lerados;

Em vagas criadas pelo Decreto número 70.283-72 Dalton Paulino Murta, matricula

2.092.368: Antonio José de Andrade Sobrinho.

Anibal Miguel Fosco, matrícula 2.092.351;

Ogl. 866: matricula 2.092.374; 2.091.866;

José Erasmo Sampalo, mat; rícula tricula 2.092.376; 2.091.860;

Raimundo Conceição Oliveira, ma- 2.092.367; tricula 2.092.384;

Wilson Cavalcante Pereira, matri-cula 2.099,093;

Achilles Meloni, matricula 2.091,877; Renato Vicente, matricula José 2.092.379;

Amilee Simões, matricula 2.092.355; Gil Vicente da Cunha Caldeira, matricula 2.091.857; José Moreira Miguel, matricula

2.091.868; João Pedro de Souza Junior, ma-

tricula 2.092.386; Elydio Lobão Sobrinho, matricula 2.091.867;

José Feliciano de Sales, matricula 2.092.346; Cieraldo Alves Ferreira, mutricula

2.092.363; Jofre Ladeira, matricula 2.092.344; Autonio Ferraz da Silva, matricula 2.092.364;

Luiz Verdelli Netto, mat. 2.091.865; José Florentino Miranda, matricula 2.092.369;

José Alves de Jesus, mat. 2.108.310; Waldh Vargas Leal, mat. 2.092.384; José Pachoa Ferreira, matricula

2.092.381; Cidine Brianaze, mat. 2.092,948; Oswaldo Soares Barbosa, matricula 2.092.378;

Raymundo da Silva Almeida, ma-tricula 2,108.422; Francisco Carvalho de Medeiros,

mat. 2.092.339; Hidman Resende, mat. 2.092,350;

Ibrahim José Ribeiro, matricula 2.092.361; Euripedes Resende, mat. 2.092.382;

Angelo Afonso Baret de Barres, ma-

Guaracy de Cea Pereira, matricula Paulo Guariento, mat. 2.092.366

DOCUMENTO MANCHADO

1) O expediente das repartições úblicas, destinado à publicação publicas, será recebido na Seção de Comuni-cações até às 17 horas. O atendi-mento do público pela Seção de Re-dação será de 13 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 cen-timetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão. en especial quando contiverem ta-

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados publicação não serão restituidos às partes.

4) As reclamações pertinentes a materia retributãa, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o guinto dia útil subsequente à o guinto publicação.

também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigira ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do ttem seguince.

8) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente 2707

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUELIDAÇÕES J.B. DE ALMEIDA CARNEIRO where da sesão de hedação

DIARIO OFICIAL

SECÃO : - PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizade Impresso nas oficines de Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS REPARTICOES E PARTICULARES EUNCIONÁRICE PORTE AEREO

Mensal .. Crs 17,00 | Semestral Crs 102,00 | Anual .. Crs 204,00

NUMERO AVULSO exemplar.

— O preço do número avulso figura na última púgina de cada

mplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do comprovante de sua situação funcional. mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Im-prensa Nacional. Quanto ao contra-to de porte aéreo, em favor da De-legacia Regional da Emprêsa Brasi-leira de Correios e Telégrajos em leira de Brasilia.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por êsse meio de transporte, a Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasilia se obriga a completar o encaminhumento ao des-tinatário por outras vias, independentemente de acrescimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrajos em Brasilia reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de turijas comerciais aéreas, mediante aviso-prévid aos assinantes

9) Os prazos da assinatura po-derdo ser semestral ou anual é se iniciarão sempre no primeiro dia atis do més subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O praco das assimaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por 75,00 via aérea.

10) A renovação deverá ser solici-tada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura a do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos in-dependentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato

João Costa de Almeida, matrícula 2.108.245;

Geraldo Gonçálves Lopes, matrícula

Florest Sendin, mat. 2,092.359 Pedro Pinto Ribeiro, mat. 2,092.352; Schuttao Rodrigues Pereira, ma-

2.112.231;

Antonio Claret Rigotti, matricula

Jos: Arasando de Oliveira, matricula 2.468.273;

alvero Nogueira de Arruda, ma-tricula 2.161.234;

bricely 2.088.012;

tribula 1.018.668;

Francisco Dias de Andrade, ma-troula 1.819.790;

José Paixão, mat. 1.020.137:

Gregório Pereira de Brito, matricula

Jarbas Gomes da Silva, matricula 1.016.649;

Allois Ervino Krelding, matricula 1.764.304;

matricula 1.020.858;

Francisco Chagas Andrade, matricula 1.021.184.

José Pereira da Silva, matricula 1.020.887:

1.020.860; Antonio Ribeiro da Silva, matri-

cula 1.003.500; Edgar Rodrigues de Oliveira, ma-

tricula 1.020.011:

tricula 2.100.293; José Vieira des Santes, matrícula

2.092.357:

tricula 3.002.347; João Lopes Rinelli, mat. 2.092.341; Joso Oliveira da Costa, matricula

2.092 200;

Alenes Vinancio dos Santos, ma-

Aurita Sartos Gusmão, matricula 1 625 576 Brond hor Landes da Fonseca, ma-

Antonio Danias Guimarães, matricula 1.020.374;

Lourival Lima dos Santos, matricula 1.020.015:

1.020.202; João da Cruz, mat. 1.020.143;

Francisco das Chagas de Andrade,

Joaquim Bezerra Lira, matricula

Albérico da Silva Guimarães, ma-

2.080.365;

1b) Por antigüidade:

Hercules Gomes da Costa, matricula

Altamiro Amorim Gurgel, matricuta 2.091.856;

João Nogueira Barbosa, matricula 2.092.343; Lauide Alves Carneiro, matricula 2.006.385;

Edson Cassemiro dos Reis, matrícula 2.092.371;

Francisco Campagnacci, matricula 2.092.362; Danțe Silveira de Souza, matricula

2.092.358: Walter Bertoni, matricula 2.092.383: Onofre Jordão, matricula 2.112.333; Juraci Soares Rolim, matricula 2.091.873:

Olegário Antonio Macedo, matricula 2.091.876;

Dirceu Ribeiro, mat. 2.091.870; Joel Lopes de Rezende, matricula 2.091.860:

Miguel Lahes Filho, mat. 2.091,875; Antonio Bispo da Silva, matrícula

2.112.330; Benito Mussolini Rodrigues Guimarães, matrícula 2.092,377; Paulino José de Castro, matrícula

Edson de Oliveira, mat. 2.092.360; Sebastião Moreira Pinto, matrícula 2.092.345: Waldomiro de Mattos Zimmer, ma-

tricula 2.098.353; Candido Antonio de Souza, matri-

cula 2.092.345; Edgard Sohral Vieira Arcoverde, natricula 2.092.256;

Severino Soares da Silva, matricula

Armando Sandes Aguiar, matrícula 1.020.269;

Walban Rodrigues do Prado, matricula 1.016.647; Geraldo Miguel dos Santos, matrí

cula 1.016.656; Francisco Edgar Borba Froes, matricula 1.019.686;

Aggeo Ferreira, mat. 1.016.607;

José Nathanael Cruz, matricula i

tricula 2.077.745; Nazareno Domingos Xavier, matricula 2.327.802;

1 - Da Classe A-12 para 8-13 1a) Por merecimento:

José Campos de Souza, matrícula 2.000,626, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Raymundo Silve Campos de Souza, matrícula 2.101.256, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

creto n.º 70.283-72;
Luiz Gonzaga Alves Cavalcante, mat. 1.097.660, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Raimundo Custódio da Penha, matrícula 1.097.663, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
José Bernardo da Nóbrega, matrícula 2.101.252, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Joaquim Benicio de Castro, matrícula 2.101.248, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Francisco Abreu de Oliveira, matrícula 1.077.530, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Francisco Abreu de Oliveira, matrícula 1.077.530, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

cula 1.077.530, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Edson Dias de Freitas, matrícula 2.108.150, em vaga criada pelo Decre-to n.º 70.283-72;

Joaquim de Carvalho Feitosa, matrícula 1.046.943, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Nilton Tavares da Silva Carneiro. Antonio Ammeida Garcia, inatricula matricula 2.108.377 em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Murilo Pedroza, mat. 1.207.332, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283 Miranda, matricula vaga criada pelo Decreto n.º 70.283 Miranda, matricula 2.101.242, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; de 1972;

de 1972; José Rufino Sobrinho, matrícula nº to n.º 70.283-72;

ricula 1.019.686;

Aggeo Ferreira, mat. 1.016.607;
Altino Tavares, matricula 1.020.173;

Valdevino Santos, matricula numero 2.112.325, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Valdevino Santos, matricula numero 2.112.325, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Durval Pereira Caldas, matricula 1.023.195; n.º 2.108.134, em vaga criada pelo Eurico Salustiano Nepomuceno, ma- Decreto n.º 70.283-72;

José Ribamar Ribeiro, matrícula nº 1.077.507, em vaga criada pelo Decre-to n.º 70.283-72;

Mancel Batista Lima, matricula nº 2.112.326, em vaga criala pelo Decreto n.º 70.283-72;

Raymundo Silva de Araujo, matri-

Milton Cordeiro Tavares, matricula 1.060.237, em vega criada pelo Decre-to n.º 70.283-72;

Salvador Bastos de Matos, matri-oula 2 108 427, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Nelson Gomes Vicira, matrícula n.º

to n.º 70.283-72;
Francisco Nery de Assis, matricula 1.086.966, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283;
José Ferreira do Nascimento, matricula 2.101.305, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Agenor Francisco dos Santos, matricula 2.108.089, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Trio Furtado, matricula número 1.077.955, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Trio Furtado, matricula número 1.077.955, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Trio Furtado, matricula número 1.077.955, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Trio Furtado, matricula número 1.077.955, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Trio Furtado, matricula número 1.077.955, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Trio Furtado, matricula número 1.077.955, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Trio Furtado, matricula número 1.077.955, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Trio Furtado, matricula número 1.077.955, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Trio Furtado, matricula número 1.077.955, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Trio Furtado, matricula número 1.077.955, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Trio Furtado, matricula número 1.077.955, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Trio Furtado, matricula n.º

Jorge Barbosa de Lira, matricula 1,060,046, em vaga criada pelo De-creto n.º 70,288-72;

Antonio Almeida Garcia, matricula

João Helio Queiroz Santos, matri. 2:077.742, em vaga criada pelo Decre- cula 2.108.246, em vaga criada pelo to n.º 70.283-72;

Decreto n.º 70.283-72;

Demostenes Ribeiro Cardoso, matri-

Denioscenes interno variation, interno cula 2.108.129, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Manoel Guilherme de Souza, matrícula 2.112.318, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Newton dos Santes Books, matrico

Newton dos Santos Rocha matricula 2.112.320, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Luiz Lourenço da Silva, matrícula 2.101.253, em vag acriada pelo De-creto n.º 70.283-72;

Waldemar Juvencio Lira, matricula 2.088.766, em vaga criada pelo De creto nº 70.283-72;

Heron Quintela, matrícula 2.108.196 em vaga criada pelo Decreto número

Vicente Sales Neto, matricula número 2.101.257, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Ranulfo Bezerra de Macedo, matri-

cula 2.101.247, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Antonio Chagas da Silva Sobrinho,

mat. 2.101.249.

José de Oliveira Silva, matrícula nº 2.112.319, em vaga criada pelo De-creto n.º 70.283-72;

Vilibaldo Rodrigues Peixoto, matricula 2.112.321, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Manoel Luiz de Souza, matricula

n.º 2.068.830, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

José Sergio Filho, matrícula número 2.101.259, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Ithiradara Abarié da Cruz matríc

Ubirajara Abaré da Cruz, matricula 1.086.916, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;

Antonio Souza Andrade, matrícula 2.108.090, em vaga criada pelo De-creto n.º 70.283-72;

Waldemar Perez de Oliveira, mativi cula 2,154.786, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Zorobaal Trindade, matricula nú-

mero 2.111.995, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Raimundo Jarilo de Moura, matri-

cula 2.148.347, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Miguel Bueno de Oliveira, matri-cula 2.121.364, em vaga criada pelo

Decreto n.º 70.283-72; José Emilio Zanini, matricula nú

mero 2.121.251, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; José Eduardo Plantz, matricula n

2.100.248, em vaga criada pelo De-creto n.º 70.283-72;

José Silvério Horta, matricula nú-mero 2.100.243, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;

José Ferreira de Alcântara, matri

Jose Ferreira de Arcantara, matricula 2.148.340, em vaga criada pelo
Decreto n.º 70.283-72;
Zumata Guimarães Saules, matricula 2.100.234, em vaga criada pelo
Decreto n.º 70.283-72;
Adalberto Pires de Oliveira, matri-

cula 2.120.617, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Elmo Bailoni, matricula número

1.022.778, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Wilson Salles Brasil, matricula n.º 2.137.131, em vaga criada pelo Decre-

to n.º 70.283-72;

José Libanio do Amaral, matrícula 2.032.960, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Valdir Antonio Padilha, matricula 2.121.535, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Iseo Cordeiro de Macedo, matricula

2.100.252, em vaga criada pelo Decre-to nº 70.283-72; Homero Evangelista, matrícula nú-mero 2.154.752, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;

Rodolfo Carlos Perimer, matricula 2.137.122, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Adalgiso Venturi, matricula numero 2.154.760, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

matri Edevaldo Miguel de Souza, cula 2.154.763, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Hegino Antonio Detanico, matri cula 2.120.895, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Antonio Waldemar Seibert, matricula 2.120.700, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

José Nelson Luiz da Silveira, ma-uricula 2.121.266, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Sergio Luiz Felix, matrícula número 2.121.526, em vaga criada pelo Decreto n.º 78.283-72;

Octacijio Carneiro des Santos, matricula 2.154.774, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Baltazar Otávio de Camargo, matricula 2.154.773, em vaga criada peto Decreto 70.283-72;

Edoaldo Cabreira, matricula núme ro 2.120.813, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Ademar José Carius, matrícula n.º 2.100.228, em vaga criada pelo De-creto n.º 70.283-72;

Aloisio Hinke, matricula número 2.111.703, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

José Galgino Nobre Filho, matri-cula 2.154.780, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Sidney Gonçalves França de Souza, matricula 2.100.227, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Lino de Almeida Coelho, matricula. 2.100.235, em vaga criada pelo Re-creto nº 70.283-72; José Nogueira Lima, matricula nu-

José Nogueira Lima, matricula intmero 2.148.348, em vaga criada pelo
Decreto n.º 70.283-72;
Francisco Eduardo Alves Feitosa,
matricula 2.148.333; em vaga criada
pelo Decreto n.º 70.283-72;
Lauro Marques de Souza, matricula 2.121.297, em vaga criada pelo
Decreto n.º 70.283-72;

Osmar Lobo, matrícula 2.129.873 em vaga criada pelo Decreto número

70.283-72; Samir Oseias Saad, matricula nu-

Adão Cordeiro de Azevedo, matricula nº Decreto n.º 70.283-72;
Antonio Coelho Neto, matricula n.º 2.150.590, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Carlos José

Carlos José

Valmor Carvalho Lourenço, mat. 2.120.944, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Collino Neto, matricula n.º 2.137.071, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Carlos José

Carlos José

Carlos José

Valmor Carvalho Lourenço, mat. 2.120.944, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Carvalho Lourenço, mat. 2.120.944, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Carlos José

Carlos José

Carlos José

Valmor Carvalho Lourenço, mat. 2.120.944, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Carvalho Lourenço, mat. 2.120.944, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Carvalho Lourenço, mat. 2.120.944, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Carvalho Lourenço, mat. 2.120.944, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Carvalho Lourenço, mat. 2.120.944, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Carvalho Lourenço, mat. 2.120.944, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Carvalho Lourenço, mat. 2.120.944, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Carvalho Lourenço, mat. 2.121.268, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Carvalho Lourenço, mat. 2.121.268, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Carvalho Lourenço, mat. 2.120.944, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Carvalho Lourenço, mat. 2.121.268, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Divino Alves de Oliveira de Carvalho Lourenço, mat. 2.121.268, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

2,120.762, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

José Moacyr da Silva, matricula n.º 3,121.263, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Tosé Cerles Athanasia Rover man

José Carlos Athanasio Rover, matrícula 2.120.996, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Sergio Saraiva de Souza, matrícula 2.148.338, em vaga criada pelo Decre-to n.º 70.283-72; Airton Matos Cruz, matrícula nú-

mero 2.148.351, em vaga criada pelo

Decreto n.º 70.283-72;
José de Anchieta Lima, matrícula n.º 2.148.335, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Roberto Albuquerque Pontes, matricula 2.148.342 em vaga criada per

tricula 2.148.342, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Manoel Gonçalves Teixeira, matricula 2.148.343, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Sebastião Cordeiro de Oliveira.

tricula 2.148.339, em vaga criada pelo

Inaldo Francisco de Assis, matri-

Edvaldo Bastos de Oliveira, matri-cula 2.070.003, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Romeu Correa de Souza, matricula 1.086.927, em vaga criada pelo De-creto n.º 70.283-72;

Miguel José de Santana, matrícula 2.137,115, em vaga criada pelo De-creto n.º 70.283-72;

Manoel Messias do Nascimento, ma-

tricula 2.134.635, em vaga criada pe-lo Decreto n.º 70.283-72; Horley Felix, matricula 2.120.914, em vaga criada pelo Decreto número 70.283-72

Esi Duarte da Silva, matricula número 2.129.859, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Waldir Lopes, matricula 2.154.852, em vaga criada pelo Decreto número

Wolmir dos Santos Figueiredo, ma-tricula 2.100.264, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Nilo Senna Ribeiro, matricula n.? 2.113.251, em vaga criada pelo De-creto n.º 70.283-72;

Antonio Nardoni, matricula núme

ro 2.154,775, em vaga criada pelo De creto n.º 70.283-72; Evo Hack, matricula 2.120,930, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283

de 1972; Laureci Ladislau Bastos, matricula 2.129.864, em vaga criada pelo De-creto n.º 70.283.72;

Agostinho Tosetto, matrícula nú-mero 2.154.797, em vaga criada pelo

Decreto n.º 70.283-72;
Elias de Bairros Dill, matricula n.º
2.120.899, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Estácio Bezerra da Silva, matrijula 2.070.016, em vaga criada pelo De-ereto n.º 70.283-72; João Alcides Ferreira do Amaral,

matrícula 2.120.947, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Vani Xavier de Oliveira, matricula

2.144.585, em vaga criada pelo De-creto n.º 70.283-72; Jesus Valmor Carvalho Lourenço, mat. 2.120.944, em vaga criada pelo

to n.º 70.283-72;
Haroldo de Silva Amaral, matrícula
2.100.244, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Ricardo Lúcio Vargas, matrícula nú-

mero 2.100.223, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72; Alcides dos Santos Lima, matrícula

2.134.443, em vaga criada pelo Decreto n.º 70,283-72; Orlando Silva, mat. 2.134.666, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
João Gomes de Araujo, matricula
n.º 2.134.558, em vaga criada pelo
Decreto n.º 70.283-72;
Haroldo Gomes de Oliveira, matricula 2.150.580, em vaga criada pelo

Decreto n.º 70.283-72; Loreni Amaral Lima e Silva, ma-trícula 2.121.310, em vaga criada pelo

trícula 2.121.310, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
José Lupercio de Brito, matrícula 2.069.963, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Deacyr Santos, mat. 2.100.230, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Ely de Freitas, mat. 2.100.231, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Remo Antonio Faberis, matrícula 2.121.487, em vaga criada pelo Decre

José Dorival Ribeiro, mat. 2.154.799,

Inado Erancisco de Assis, matri- Jose Dorival Ribeiro, mat. 2, 134, 139, cula 2.068.096, em vaga criada pelo pecreto núme- Decreto n.º 70.283-72;

Aloisio Pedro Schmit, matrícula n.º Jonyr de Souza, mat. 2.113.243, em vaga criada pelo Decreto inº 70.283-72;

Edvaldo Bastos de Oliveira, matrí- Edvaldo Bastos de Oliveira, matrí- Decreto n.º 70.283-72;

Décreto n.º 70.283-72; Ismael Marques de Carvalho, ma-trícula 2.134.548, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Ricardo José de Souza, matrícula 2.134.686, em vaga criada pelo Decre-to n.º 70.283-72;

Alceu Pereira Velleda, mat. 2.120.637, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Francisco Marcelo Cavalcante Mz-nezes, mat. 2.148.328, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

pelo Decreto II. 10.205-14, Antonio Carlos Gobbi, matricula 2.113.255, em vaga criada pelo De-creto n.º 70.283-72; Dario Silva Campos, mat. núme-ro 2.137.069, em vaga criada pelo De-

creto n.º 70.283-72; José Antonio Jardim Monteiro, ma-tricula 2.152.096, em vaga criada pe-

lo Decreto n.º 70.283-72; Florivaldo Ferreira de Jesus, ma-tricula 2.134,521, em vaga criada pelo

Decreto n.º 70.283-72;
Arlindo Teixeira de Melo, matricula 2.070.014, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
José Bernardes de Menezes, m...-cula 2.150.575, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Manoel Fernandes Loureiro, matricula 2.100.262, em vaga criada pelo

Manoel Fernandes Loureiro, matricula 2.100.262, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Djalma Ramada de Souza, matricula 2.100.266, em vaga decorrente da promoção de Stefan Reisbtatter;
Adinil de Castro e Silva, matricula 2.137.052, em vaga deconvente da promoção de Hercules Gomes da Costa;
Airton Bandeira Nunes de Pinho,

mat. 2.120.632, em vaga decorrente da promoção de Ant^onio José de Andrade Sobrinho: Luiz Jorge da Rosa Fiel, matricula

2.121.324, em vaga decorrente da pro-moção de Altamiro Amorim Gurgel; José Paim Ramos, mat. 2.121.271, em vaga decorrente da promoção de José Erasmo Sampaio;

Paulo Brito Cavalcanti, matrícula 2.070.012, em vaga decorrente da promoção de João Nogueira Barbosa; José Roberto Inácio, mat. 2.150.560, em vaga decorrente da processor de la processor de

em vaga decorrente da promoção de Wilson Cavalcante Pereira;

Narciso da Costa e Silva, matricula 2.137.116, em vaga decorrente da pro-moção de Lauide Alves Carneiro; Dino Perini, mat. 2.111.992, em vaga decorrente da promoção de Renato

José Vicențe; Edmar Melo Prudencio, matricula 2.120.817, em vaga decorrente da pro-moção de Edson Cassemiro dos Reis; José Rodrigues, mat. 2,137,101, em vaga decorrente da promoção de Gil

Vicente da Cunha Caldera; Sandoval Augusto de Moura, matri-cula 2.150.572, em vaga decorrente da promoção de Francisco Campagnacci; Reni Rodrigues Machado, matrícula 2.121.492, em vaga decorrente da pro-moção de João Pedro de Souza Ju-

Maurillo Raymundo dos Santos, ma-tricula 2.150.583, em vaga decorrent**e** da promoção de Dante Silveira de

Souza Walter Humberto, mat. 2.100.247, em vaga decorrente da promoção de José Feliciano de Sales;

Apolonio Francisco Dias, matricula 2.134 458, em vaga decorrente da pro-moção de Walter Bertoni; Ubirajara Rauber, mat. 2.121.532, em vaga decorrente da promoção de

Jofre Madeira; Almiro Martins de Oliveira, matricula 2.120.659, em vaga decorrente da

2.137.122, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Euripedes Ribeiro da Silva matricula 2.148.339, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Edson Raymundo, matricula núme. Decreto n.º 70.283-72;

Altino Germano de Faria, matricula 2.162.998, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Altino Germano de Faria, matricula 2.162.998, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Arnaldo Afonso Caldeira Mourão, matricula 2.162.956, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Arnaldo Afonso Caldeira Mourão, matricula 2.046.005, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Arnaldo Afonso Caldeira Mourão, matricula 2.046.005, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Arnaldo Afonso Caldeira Mourão, matricula 2.046.005, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Arnaldo Afonso Caldeira Mourão, matricula 2.046.005, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Arnaldo Afonso Caldeira Mourão, matricula 2.046.005, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Arnaldo Afonso Caldeira Mourão, matricula nº Lair Fentes, mat. 2.100.242, em vaga decorrente da promoção de Onofre Jordão;

Waldemar Candido da Silva, matricula nº Vaga decorrente da promoção de Onofre Jordão;

Waldemar Candido da Silva, matricula nº Vaga decorrente da promoção de Luiz Verdeli Netto;

Mário Pinto Cardoso, matricula nº Mario Pinto Cardoso, matricula nº Vayilson Soares Brasil, matricula nº Decreto n.º 70.283-72;

Vavilson Soares Brasil, matricula nº Decreto n.º 70.283-72;

Vavilson Soares Brasil, matricula nº Decreto n.º 70.283-72;

Lair Fentes, matricula nº Vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;

Mario Pinto Cardoso, matricula nº Vayilson Soares Brasil, matricula nº Decreto n.º 70.283-72;

Altino Germano de Faria, matricula nº Vayilson Gomes da Silva, matricula

Itamar Nunes Macedo, matricula 2.134.549, em vaga decorrente da pro-moção de Olegário Antonio Macedo;

Inaldo Rosa de Oliveira, matricula 2.070.022, em vaga decorrente da promoção de José Paschoa Ferreira;

Celso Lourenço de Freitas, matricula 2.150.564, em vaga decorrente da promoção de Dirceu Ribeiro;

Djair Apolinário de Paula, matrioula 2,164,491, em vaga decorrente da promoção de Oswaldo Soares Barbosa;

Manoel Luiz da Silva, matrícula número 2.129.219, en vaga decorrente da promoção de Joel Lopes de Rezen-

Mauricio Tolentino dos Santos, ma-tricula 2.150.597, em vaga decorrente da promoção de Francisco Carvalho de Medeiros;

Silvio Ferreira de Castro, matricula 2.154.785, em vaga decorrente da promoção de Miguel Lahos Filho;

Idu Gonçalves Prado, matrícula nú-mero 2.120.820, em vaga decorrente da promoção de Ibrahim José Ribeiro;

José Sebastião Moreira dos Santos, mat. 2.150:578, em vaga decorrente da promoção de Antonio Bispo da Silva;

Alair Antonio de Souza, matricula 2.100.258, em vaga decorrente da pro-moção de Vasco Correa Campas;

Isnard Ribeiro Dantas, matricula 2.144.576, em vaga decorrente da pro-moção de Benito Mussolini Rodrigues Guiroarães;

Nicolau Numes, mat. 2.121 400, em vaga décorrente da promoção de Gua-racy de Cea Pereira;

Trênio Santana Resende, mui. 2.134.547, em vaga decorrente da pro-moção de Paulino José de Castro; Heraldo Ribas Riston, matrícula 2.154.778, em vaga decorrente da pro-

moção de João Costa de Almeida; Edson Ignes de Souza, matrícula 2.100.265, em vaga decorrente da pro-moção de Edson de Oliveira; Joel Sandoval Fellini, matrícula

2.120.983, em vaga desorrente da pro-moção de Floreal Sendin;

José Albino Gongalves, matricula Jose Amino Gonçaives, matricula 3.150.596, em vaga decorrente da pro-moção do Sebastião Moreira Pinto; Juarez Andrade Lima, matricula 2.069.968, em vaga decorrente da pro-moção de Sebastião Rodrigues Pe-

Almir Pena Gaspar, matricula 2.134.453, em vaga decorrente da pro-moção de Waldomiro de Mattos Zim-

rier; Estefano Leviski, mat. 2.11.996, em vaga decorrente da promoção de José Oliveira da Costa;

Roberto Noni da Silva, mat. 1.121.497, em vaga decorrente da pro-moção da Cândido Antônio de Souza; Ermi Lima Figueiro, mat. 2.120.854,

em vaga decorrente da promoção de José Armando de Oliveira; Milton Andreoli, mat. 2.154.750, em

vaga decorrente da promoção de Edgar Sobral Vieira Arcoverde;
José Waldir de Oliveira Almeida,
mat. 2.137,102, em vaga decorrente
da promoção de Alcino Venâncio dos

Walter Moura dos Santes, matri-cula 2.144.586, em vaga decorrente da promoção de Severino Soares da Sil-

Hélio Peerira dos Anjos, mat. ... 2.046.008, em vaga decorrente da pro-moção de Breno Fernandes da Fon-

Iris Martins Borges, mat. 2.137.087

Jusse de Souza Alencar, matricula ... Ceraldo de 6 Bezerra, matricula pelo De2.134.609, em vega decorrente da promoção de João da Cruz;
Celso Coutinho Garcia, matricula
2.108.739, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Antônio de Assis Pedra, matricula
2.108.026, em vaga criada pelo Demoção de Francisco Edgar Borba
Creto nº 70.283-72:

Eráulio Martins, mat. 2.148.346, em
vaga criada pelo Devaga criada pelo Decreto número
creto nº 70.283-72:

Tibúrcio Aurélio de Freitas, mat. 2.150.588. em vaga decorrente da pro-moção de Alois Ervino Krelding; Egydio Ribeiro de Almeida, matri-

cula 2.150.591, em vaga decorrente da promoção de Aggou Ferreira;

Irineu Alfredo da Rosa Junior, ma-tricula 2.129.865, em vaga decorren-te da promoção de Francisco Chagas Andrade;

Edgard Muniz de Gôes, mat. 2 134.498, em vaga decorrente da pro-moção de Altino Tavares;

Edson Queiroz de Araújo, matricula 2.070.019, em vaga decorrente da pro-moção de Joaquim Bezerra Lira; Acirmo Demétrio Emmerich, mat.

4.120.615, em vaga decorrente da promoção de José Nathanael Cruz;

Domingos da Silva de Assis, mat. 2.137.072, em vaga decorrente da pro-moção de Edgar Rodrigues de Oli-

Airton Carvalho França, matricula 2.103.999, em vaga decorrente da pro-moção de Eurico Salustiano Nepomu-

Zilmar de Souza, mat. 2.121.566, em vaga decorrente da promoção de José

zareno Domingos Kavier;
b) por antiguidade
Raimundo Amorim, mat. 1.077.529, to nº 70.283-72;
em. vaga criada pelo Decreto número
70.283-72;
Pedro Rufino Sobrindo, mat.

Pedro Rufino Sobrinbo, mat. 2.077.744, em vaga criada pelo De-crobo nº 70.283-72;

Walter de Oliveira Costa, mat. . . . 2.027, 104, em vega criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Pedro Nolasco Menezes, matricula

2.101.255, em vaga criada polo De-creto nº 70.283-72; Josi Pereira Suzart, mat. 2.086.476

em vaga criada pelo Decreto número 70.283-72: Antônio Coelho da Mata, matricula 2.069.443, em vaga criada pelo De-creto nº 70.283-72;

wagner Sautos Paiva, matrícula 1.596.467, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Antônio Alves da Silva, matrícula 1.060.901, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Antônio Costa, mat. 2.101.244, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Elieser Tomé de Paula matrícula

vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Elieser Tomé de Paula, matrícula 2.129.871, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Creto nº 70.283-72;
Clóvis Medeiros e Silva, matrícula criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Inácio Mendes de Brito, matrícula 2.150.585. em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Inácio Mendes de Brito, matrícula 2.150.585. em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Francisco Camilo da Silva, matrícula 2.120.943, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Idefonso Xavier, mat. 2.108.209, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Adalberto Peixoto de Canto

70.283-72;
Adalberto Peixoto do Couto, matrícula 2.112.316, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Edvaldo Coelho Lima, matrícula ...

2.112.327, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72; Tomé Varela Barca, mat. 2.088.736, cm vaga criada pelo Decreto número 70.283-72;

Antônio de Assis Pedra, matricula 2.108.026, em vaga criada pelo De-creto nº 70.283-72; Murilo Guedes Chaves, matricula

2.101.243, em vaga creto nº 70.263-72; criada pelo De-

João da Gama Sobrinho, matrícula 1.065.873, em vaga criada pelo De-creto nº 70.283-72;

Otoniel de Almeida Melo, matrícu-

la 2.112.317, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72; Carlos Cameio Lins, mat. 1.044.242, em vaga criada pelo Decreto núme-

ro 70.283-72; Alexo Michels, mat. 2.120.648, em vaga criada pelo Decreto múnero . . .

Moacir Franco Cavalcante, matricula 2.148.336, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72; Walmo Zeno Franke, matricula . .

Alaor Alves, mat. 2.111.993, em 2.150.571, em vaga criada pelo Devaga decorrente da promoção de Nacreto nº 70.283-72; careno Domingos Kavier; careno por antiguidade Raimundo Amoulta careno accessor de la criada de Carlos José Krugner, matricula calculation de Raimundo Amoulta careno caren

70.283-72; Ramão Arrieta, mat. 2.121.475, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72; vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Altair Almedia Maia, matricula ...
2.154.71, em vaga criada pelo Decreto
nº 70.283-72;
Agostinho Cerqueira Lima, matricula 2.211.990, em vaga criada pelo
Decreto nº 70.283-72;
Onofre Trigo, mat. 2.154.783, em
vaga criada pelo Decreto número ...
70.283-72;

70.283-72; Edgard Nogueira Lima, matricula 2.148,362, em vaga criada pelo De-

creto nº 70.283-72; Geraldo Jesuino da Costa, matri-cula 2.148.341, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;

Arnaldo Schultz, mat. 2.129.869, em yaga criada pelo Decreto número ...

Celso Hernani de Castro Sales, ma-tricula 2.148.329, em vaga criada pelo Decreto nº 70.233-72; Clôvis Fernando da Silva, matricula

2.069.971, em vaga creto nº 70.283-72; criada pelo De-

Elizaldo Cordeiro de Menezes, mat. 2.061.142, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;

José Claro de Oliveira Filho, mat. 2.010.078, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;

Francisco Xavier Arnolte, matrícula

Bráulio Martins, mat. 2.148.346, em vaga criada pelo Decreto número ...

Nyvaldo Rocha Ferreira, matricula 2.113.241, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;

Waldemiro Ribeiro da Costa, matricula 2.100.246, em vega criada pelo

Decreto nº 70.283-72; Ricardo Henrique Moreira, mairicula 2.121.493, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Jandir Fedro Bertelli, matricula

Januir Fedro Bertelli, matricula ... 2.120.939, em vaga criada pelo Decreto n.º 70.283-72;
Durval Schneider, mat. 2.113.249,

em vaga criada pelo Decreto numero 70.283-72:

Geraldo Teixeira, mat. 2.156.554, em vaga criada pelo Decreto número 70.283-72;

Decreto nº 70.283-72;
Walmo Zeno Franke, matricula
2.121.556, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Heitor Hoefling, mat. 2.120.896, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Heitor Hoefling, mat. 2.120.896, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Almiro Assis do Nascimento, mat. 2.152.100, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Nelson Armani, mat. 2.152.100, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Nelson Armani, mat. 2.152.100, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Occupanto nº 70.283-72;
Antônio Gonzaga Rangel, matricula 2.103.996, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Antônio Gonzaga Rangel, matricula 2.103.996, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Antônio Gonzaga Rangel, matricula 2.103.996, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Antônio Gonzaga Rangel, matricula 2.103.996, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Antônio Gonzaga Rangel, matricula 2.103.996, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Antônio Gonzaga Rangel, matricula 2.103.996, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Antônio Gonzaga Rangel, matricula 2.103.996, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Antônio Gonzaga Rangel, matricula 2.103.996, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Antônio Gonzaga Rangel, matricula 2.103.996, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Antônio Gonzaga Rangel, matricula 2.103.996, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;
Antônio Gonzaga Rangel, matricula 2.103.996, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;

70.283-72:

Jolimar Abreu, mat. 2.110.487, em aga criada pelo Decreto número

vaga criada pelo Decreto número 70.283-72; Hermes Barbosa da Silva, matrícula 2.144.587, em vaga criada pelo De-creto nº 70.283-72;

Mauro Ribeiro Lopes, matricula . 2.150.562, em vaga criada pelo De-creto nº 70.283-72;

Herondino Gerôncio de Souza, ma-trícula 2.129.855, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;

Roosevelt Leite Guimarães, matrícula 2.069.970, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;

Delcio de Souza Campos, matricula 2,150.559, em vaga criada pelo De-crteo nº 70.283-72;

Augusto Lopes de Santana, matri-cula 2.070.020, em vaga criada pelo Decreto nº 70.283-72;

Elias Airton de Carvalho, matrícula 2.134.506, em vaga criada pelo De-creto nº 70.283-72;

Agostinho Ferreira Portela, matri-Agosimno Ferreira Porteia, matri-cula 2.137.053, em vaga decorrente da promoção de Dalton Paulino Murta; Aldenor de Alencar Lima, matri-cula 2.148.334, em vaga decorrente da promoção de Aníbal Miguel Fosco;

Céllo Fraguas Gregores. mat. 2.100.249, em vaga decorrente da pro-moção de Raimundo Conceição Oliveira; Edward Carmo da Silva Costa, ma-

trícula 2.154.777, em vaga decorrente da promoção de Achilles Meloni; Rubens Cesar Martins Correla, ma-

tricula 2.154.798, em vaga decorrente da promoção de Amilee Simões; Renato Aristeu Gomes, matrícula 2.100.222, em vaga decorrente da pro-moção de José Moreira Miguel;

moção de Jose Moreira Miguei; Romeu Gonçalves de Oliveira, ma-trícula 2.100.237, em vaga decorrente da promoção de Elydio Lobão Sobri-

Nev Zelihmann, mat. 2.121.384, em vaga decorrente da promoção de Ge-raldo Alves Ferreira; Ely Leite Urdapilleta, mat.

Tis Martins Borges, mat. 2.137.087, em vaga criada pelo Decreto número em vaga decorrente da promoção de Armando Sandes Agular; Francisco Franco, mat. 2.101.240, Armando Gandes Agularia, and a pelo Decreto nº 70.283-72; Francisco Franco, mat. 2.101.240, Armando Gandes Agularia, Arm

2.120.641, em vaga decorrente da pro- nistro de Estado, resolve: moção de Hideman Resende;

Luiz Antônio Flamínio de Eniz Antônio Flamínio de Souza, mat. 2.137.107, em vaga decorrente da promoção de Eurípedes Resende; José Jomar Costa, mat. 2.103.994, em vaga decorrente da peromoção de Angelo Afoaso Baret de Barros; Antônio Luiz Vieira, mat. 2.154.796, em vaga decorrente da promoção de Paulo Guariento; Germano Itaevr Parenza mot.

Germano Itacyr Parenza, mat. 2.120.885, em vaga decorrente da pro-moção de Geraldo Gonçalves Lopes; Jurandyr de Medeiros Padilha, ma-

tricula 2.070.011, em vaga decorrente da promoção de Pedro Pinto Ribeiro; Iwon Mattos da Costa, mat 2.113.253, em vaga decorrente da pro-

Itamar Silva Costa, mat. 2.144.575, em vaga decorrente da promoção de

Aurino Santos Gusmão;

Raymundo Bonotto, mat. 2.121.431, em vaga decorrente da promoção de Francisco Dias de Andrade; Enéas Franklin de Souza Sobrinho,

matricula 2.138.467, em vaga decor-rente da promoção de José Palxão; Eduardo Fernandes, mat. 2.103.996, em vaga decorrente da promoção de

Gregório Pereira Brito;
Adolpho Ebenezer Oliveira Filho,
mat. 2.113.250, em vaga decorrente
da promoção de Jarbas Gomes da

Silva; José Marques dos Santos, matrícula 2.134.599, em vaga decorrente da promoção de Francisco das Chagas

Andrade; Licinio Pereira Caldas, mat. 2.134.618, em vaga decomente da pro-

moção de José Pereira da Silva; Tobias Lino Neto, mat. 2.121.529, em vaga decorrente da promoção de Antôno Ribeiro da Silva;

Gilwalraid Araŭjo Tenório, matri-cula 2.070 010, em vaga decorrente da promoção de Alberico da Silva Guimaräes.

Elis^eu Resende.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

3º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 27 DE 6 DE LEZEMBRO DE 1973

O Chefe do 3.º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Designar, no interesse do servico, Bartolomeu José Coelho Brandão, Estatístico, nível 20, desta Autarquia Substituto legal do Chefe do Setor de Cadastro e Desapropriação da Seção de Obras Dietrital, nas faltas e impedimentos eventuais do referido Chefe. — Esmeraldina Pereira da Silva.

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

10ª Divisão Noroeste

PORTARIA N.º 301, DE 14 DE. NOVEMBRO DE 1973

O Chefe da 10.º Divisão - Noroeste da Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°. alinea "a", combinado com o artigo 2°, alinea "d", do Decreto número 47.893, de 10 de março de toco.

Exonerar, a pedido, a partir de 1 de setembro de 1973, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor autárquico — Arnaldo Anjo da Silva, matrícula número 16,319, Auxiliar de Trem F-112.8.B, pertencente ao Quadro Extinto, Parte IV (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, atual 10.4 Divisão — Noroeste), do Ministério dos Transportes. (Processo n.º 4.089-2.78 — D. Pessoal). — Oquendo Lo-Noroeste do Ministério dos Transportes. (Processo n.º 4.089-2.78 — D. Pessoal). — Oquendo Lo-Noroeste do Ministério dos Transportes. (Processo n.º 4.089-2.78 — D. Pessoal). — Oquendo Lo-Noroeste do Ministério dos Transportes. (Processo n.º 4.089-2.78 — D. Pessoal). — Oquendo Lo-Noroeste). do Ministério dos Transportes. Exonerar, a pedido, a partir de 1

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1973

2.143.253, em vaga decorrente oa promoção de João Lopes Rânell;
Roberto Paes, mat. 2.031.347, em te da Rede Ferroviária Federal S.A., vaga decorrente da promoção de Anticola 2.148.344, em vaga decorrente com o artigo 2.º, alinea "d", do Deficula 2.148.344, em vaga decorrente creto número 47.893, de 10 de março da promoção de Alvaro Nogueira de de 1960;

Aloides Ribeiro de Lima, matricula Públicas, aprovado pelo respectivo Mi-jentão Ministério da Viação e Obras Públicas, aprovado pelo respectivo Ministro do Estado, resolve:

> - Noroeste), do Ministério dos Transportes (Proc. 2604-1-73-D. Pessoal).

N.º 312 — Exonerar, a pedido, a partir de 3 de março de 1973, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor autárquico - Salomão Gomes de Oliveira, pratrícula n.º 15.293 ocupante do cargo de Trabalhador de Linha F-126-4. B. pertencente ao Qua-dro Extinto, Parte IV (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, atual 10.ª Divisão-Noroeste), do Ministério dos Considerando o entendimento fir- Divisão-Noroeste), do Ministério dos mado através do Parecer n.º B-85-H. Transportes (Proc. 3389-2-73-D. Pesde 1965, da Consultoria Jurídica do soal). -- Oquendo Lopes.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL OO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 1973

Superintendente da Superiutendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, alinea "1" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962, alterado pelo Decreto nº 72.555, de 31 de julho de 1978, resolve:

No 836 — Dispensar a pedido, a partir de 11 de dezembro de 1973, Orlando Bahla Montello, dos encar-gos de Assessor do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado da Bahia, para es quais fel de-signado pela Portria SUNAB número 830, de 16 de novembro de 1970, pu-blicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 1970.

No 837 - Dispensar a pedido, a partir de 14 de dezembro de 1973 parter de 14 de dezembro de 1973 — Moscyr Moraes Costa, dos encargos de Dirfetor da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 584, de 4 de outubro de 1973, publicada no Diario Oficial da União de 11 de outubro de 1973. — Glauco Carvalho, Superintendente.

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

O Superintendente da Superinten-dencia Nacional do Abastecimento (STINAB), no uso de suas atribuicoes legals, resolve:

— Designar - Eduardo NO 850 Assed Kik, Assessor do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado dá Guanabara, para respon-der pelo expediente da Delegacia durnte os impedimentos legais, temporarios ou eventuais do Delegado Substituto. — Glauco Carvalho. Su-posintendente.

com o arugo 2.", annea "d", do De-creto número 47.893, de 10 de março de 1960;
Considerando o entendimento fir-mado através do Parecer número B-85/H/65, da Consultoria Jurídica do então Ministério da Viação e Obras

alterado pelo Decreto nº 72.5555, de 31 de julho de 1973, resolve:

Nº 851 - Designar - Dolores Rivera Villaça, Auxiliar de Contabiliveta Villaça, Auxiliar de Contabili-dade, regida pela C.L.T., para subs-tituir o Chefe da Seção de Arreca-dação e Pagamento da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração da Secretaria Executi-va desta Superintendência, durante os seus impedimentos legais, temporarios ou eventuais.

A presente Fortaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Glauco Carvalho, Superintendente.

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE: 1973

O Superintenciente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uzo de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Capitulo III da Lei nº 1711, de 28 de outu ro de 1952 e no Capitulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julio de 1960 regulamentado pelo Decreto nomero 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 840 — Promover no Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Superintendência Nacional do Abasteci. mento (SUNAE):

Na série de classes de Assistente de Administração AF 602, da classe A, nivel 14, à classe B, nivel 16.

Com eterto a partir de 30-9-63 Por Merecimento:

Jayme Riba y Pinoi, matricula nu-mero 1.027.938, em cargo vago man-

mero 1.021.530.

tido pelo Decreto nº 69.802-71.

Dayse de Andrade Martins, matricula nº 1.396.417, em cargo vago mantido pelo Decreto n. 69.802-71.

José Francisco Santos, matricula nº 1.363.711, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Antonio da Silva Leite, matricula nº 1.851.819, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Djalma de Souza, matricula número 1.034.475, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Anésio de Azeredo Maldonado, ma-

Com efeito a partir de 31-3-61 Por Merecimento:

Marina Mendes, matricula número 1.024.051, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 30-9-64 Por Merecimento:

Lincoln Pereira Sardenberg, matris cula nº 1.010.373, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31-12-64

Por Merecimento:

Osmar Coelho, matricula número 2.115.573, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Laurinda Rodrigues Cordeiro, ma-

tricula nº 2.115.431, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Alayr Fonseca Almeida, matricula nº 2.082.439, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Ivan Di Bernardi Pacheco, matricula nº 2.115.302, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Luiz Coutinho Filho, matricula numero 2.115.453, em cargo vago man-tido pelo Decreto nº 69.802-71. Claudia Maria do Abiahy Nobrega, matricula nº 2.115.703, em cargo va-

go mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31-3-66

Por Merecimento:

Andrade Gomes da Silva, Nelly matricula nº 1.024.068, em cargo va-go mantido pelo Decreto número número vago mantido 1.024.068, em cargo vag pelo Decreto nº 69.802-71.

José de Souza Ruvenal, matricula nv 2.115.417, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 30-9-65

Por Merecimento:

Antonio Aleyr Gadelha de Vasconcellos, matrícula nº 2.115.795, em cargo vago mantido pelo Decreto nu-mero 69.802-71.

Arnaldo Martins de Andrade Filho, matricula nº 2.115.784, em cargo va-go mantido pelo Decreto número 69.802-71.

Zélia Pereira da Silva Taveira, matricula nº 2,115.829, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.
Atilia Maria dos Anjos Avance,
matricula nº 2.115.785, em cargo vago mantido pelo Decreto número

69.802-71.

Ernani de Miranda Granha, matricua nº 2.131.781, em cargo vago mantido pelo Decreto n. 69.892-71.

Lygia Etina Cupeo, matricula numero 2.131.338, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71

Nilo Teixeira, matricula numero

2.131.374, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71. Solon da Rocha Gonçaives, matri-cula nº 2.131.405, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.502-71.

Por Antiguidade:

Gildalva Rodrigues de Souza, matricula nº 2.131.724, em vaga decorrente da aposentadorla de Lindolfo Martins Prudente.

Francisco Cosmo da Silva, matricuia nº 2.131.807, em vaga decorien-te da exoneração de Mario Ribeiro

Cantarino Filho. Maria Célia Tapajos Cunha, matri-cula nº 2.115.808, em vaga decorrente da exoneração de Jurema Celia uos Santos Barriga.

Leda Yolanda Guimarães da Veiga. matricula nº 1.900.553, em vaga detricula nº 1.027.777, em cargo vago corrente do felecimento de Elpidic muntido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31-12-67 Por Mereclmento:

Maria José de Mello Wild, matri-cula nº 2.131.354, em vaga decorren-

rais Fiori. Ronaldo Paulo Braga, matricula nº 2.131.401, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Esuaty Gar-'n.

Por Antiguidade:

Jorge Mascarenhas, matricula numero 2.055.784, em vaga décorrente de falecimente de Salustiano de Souza Vieira Filho.

Com efeito a partir de 31-3-68

Por Merecimento:

Raya Waga, matricula número 2.131.767, em vaga decorrente da aposentadoria de Fausto Costa.

Com efelto a partir de 30 de setembro de 1968.

Maria Abreu dos Santos, matrícula cula número 2.115.015, em cargo vago nº 2.131.367, em vaga decorrente da mantido pelo Decreto número 69.802, aposentadoria de José Selemar Ma- de 1971.

Maria Luiza Müller Salgado, matricula n.º 1.003.857, em vaga de Decreto número 69.802-71.
corrente da aposentadoria de Jayme Riba y Pinol.

Com efeito a partir de 31-12-69

Por Merecimento:

Maria Magdalena de Souza Soares, matrícula nº 2.131.774, em vaga de-corrente do falecimento de Marlene Millio de Vasconcellos.

Com efeito a partir de 30-9-69

Por Merecimento:

Sylvia Judith de Souza Baptista, matricula número 2.131.404, em vaga decorrente da aposentadoria de Emilio Jorge Dick.

> Com efeito a partir de 31 de março de 1971

Por merecimento:

Therezinha Amando de Lemos, matricula número 2,115.899, em vaga decorrente da aposentadoria de José Bitencourt da Silva.

Norma Fôrto Fernandes, matricula n.º 2.131.908, em vaga decorrento do falecimento de Emilia Dieb Paulo.

Com efeito a partir de 31 de março de 1972

Jacyra Resende Guimarães Chaves. matricula número 2.181.822, em vaga de 1971. decorrente da exoneração de José Edson

decorrente da exoneração de Paulo Roberto Monteiro Faria. Helena Sara Wainer, matrícula número 2.055.791, em vaga decorren-te do falecimento de Paulo Garcia de Miranda. Por antigüidade:

Bella Werneck, matricula número 2.118.406, em vaga decorrente do fa-lecimento de Raul Máximo Guara-

Com efeito a partir de 31 de março de 1973

Por merecimento:

Ceci Pereira Gil, matrícula número de 1971. 2.115.123, em vaga decorrente da apo-sentadoria de Maria de Lourdes Cha-

gas de Souza e Silva. Sonia Passos Meirelles, matrícula número 2.115.819, em vaga decorrente do falccimento de Vulmeron Borges Marcal.

> Com efeito a partir de 31 de junho de 1973

Por merecimento:

Suely Moura de Melo Andreatta, matrícula número 2.131.588, em vaga decorrente da aposentadoria de Gyro

N.º 841 — Promover no Quadro de vago mantido pelo Decreto número Pessoal — Parte Permanente da Su- 69.802-71. perintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB):

Na série de classes de Assistente Comercial — AF-103, da classe B, ni-vel 14, à classe C, nivel 16.

Com efeito a partir de 30 de setembro de 1963

Por merecimento:

José dos Santos - Matrícula número 1.066.018, em cargo vago mantido pelo Decreto número 69.802-71.

Com efeito a partir de 31 de dezembro de 1964

Por merecimento:

José Octaviano da Silva — Matrícula número 2.115.403, em cargo vago mantido pelo Decreto número 69.802.

2.115.167, em cargo vago mantido pelo

Com efeito a partir de 31 de março de 1968

Por merecimento:

Oswaldo Wagner - Matricula nume-

ro 2.115.578, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Ottoni Amaral. Na série de classes de Assistente Comercial — AF-103, da classe A, ni-vel 12, à classe B, nível 14.

Com efeito a partir de 30 de setembro de 1963

Por merecimento:

Gerson José da Silva — Matrícula n.º 2.235.204, em cargo vago mantido pelo Decreto número 69.802-71.

Milton Freitas Guimarães - Matri cula número 2.135.532, em cargo vago mantido pelo Decreto número 69.802. de 1971.

Com efeito a partir de 31 de dezembro de 1964

Por merecimento:

João de Souza — Matricula número .115.341, em cargo vago mantido pelo

Decreto número 69.802-71.

Manoel Dias Rodrigues dos Santos

Matricula número 2.115.473, em
cargo vago mantido pelo Decreto número 69.802-71.

Sebastião Pereira de Sá — Matrí-cula número 2.115.646, em cargo vago mantido pelo Decreto número 69.802,

Edson do Amaral Nalim -- Matri-Ruth Tebyrica Von Beszedits, ma-mantido pelo Decreto número 69.802, tricula número 2.118.413, em vaga de 1971.

Com efeito a partir de 31 de março de 1965

Por merecimento:

Conceição de Souza Garcia — Ma-tricula número 2.115.133, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 69.802, de 1971.

Com efeito a partir de 30 de junho de 1965

Por antigüidade:

Amilcar Nascimento Silva - Matricula número 2.115.021, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 69.802,

Com efeito a partir de 30 de setembro de 1965

Por antigüidade:

Lindalya Cabral Ferreira — Matricula número 1,066.880, em cargo vago mantido pelo Decreto número 69.802, Ferreira.

Ieda Fara Bastos Almeida, matrípelo Decreto n.º 69.802-71.

Com efeito a partir de 31 de dezembro de 1965

Por antigüidade:

Vilenavės Soeiro dos Santos — Ma-do do res.

Na série de classes de Escriturário — AF-202, da classe A, nível 8, à clas-se B, nível 10.

Com efeito a partir de 30 de setembro de 1963

Por merecimento:

Arthur Gonçalves - Matrícula púmero 2.081.353, em vaga decorrente do falecimento de Walter de Oliveira.

Com efeito a partir de 31 de dezembro de 1964

Por merecimento:

Antonio Bacelar da Silva -- Matricula número 2.066.754, em cargo vago mantido pelo Decreto número 69.802,

de 1971. Wanda Cavalcanti Rodrigues — Matricula número 2.066.803, em cargo vago mantido pelo Decreto número 69.802-71.

Manoel Antonio da Rocha — Matrícula número 2.182.568, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 69.802,

José do Nascimento Júnior — Ma-tricula número 1.770.647, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 69.802. de 1971.

Aniides Amaral de Alencar — Ma-tricula número 2.086.757, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 69.802, de 1971.

Com efeito a partir de 31 de março de 1965

Por merecimento:

Aguinaldo Austricliniano Brochardt matrícula número 2.066.758, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 69.802 de 1971.

Com efeito a partir de 30.9.65

Por Merecimento:

Deamantino Ribeiro, matrícula nú-mero 2.131.812, em cargo vago man-tido pelo Decreto n.º 69.802-71.

tido pelo Decreto n.º 69.802-71.

Eunice Batista da Silva, matrícula n.º 2.132.552, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 69.802-71.

Wmim Geraldo Rosa, matrícula número 2.132.572, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 69.802-71.

Aidir de Araujo Calheiros, matrícula n.º 2.232.048, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 69.802-71.

Delfira Maria de Santana, matrícula n.º 2.066.975, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 60.802-71.

Rainundo de Souza Teixeira da

Raimundo de Souza Teixeira Cruz, matricula n.º 2.235.808, em yaga decorrente da exoneração de Maria José Sampaio Pereira.

Carlos Vidal de Andrade, matricula n.º 2.115.789, em vaga decorrente da demissão de Benjamin Fernandes Ja-

Dagmar Mendes de Souza, matrícula n.º 2.131.253, em vaga decorrente do falecimento de Eulina dos Prazeres.

Com efeito a partir de 31.12.65

Por Antiguidade:

Laurinda Bernardes da Silva Bor-ges, matricula n.º 2.131.340, em cargo vago mantido pelo Decreto número 69.802-71

Maria José Martins de Almeida, mamana Jose Marians de Almeida, ma-tricula n.º 2.131.366, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 69.802-71. Acyr dos Santos, matricula núme-ro 2.131.541, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 69.802-71.

Com efeito a partir de 31.12.65 Por Merecimento:

Jacyra Alda Rodrigues Augusto, matrícula n.º 2.131.562, em vaga decor-rente da exoneração de Maria José

cula n.º 2.131.746, em vaga decorrente da demissão de Benjamim Fernandes Jales.

Sonia Maria da Silva, matrícula número 2.131.403, em vaga decorrente do falccimento de Eulina dos Praze-

Diva Leite Costa, matrícula número 2.102.275, em vaga decorrente da exoneração de José de Almeida.

Com efeito a partir de 30.6.68

Por Merecimento:

Manoel Fernandes Mello Tavares, matrícula n.º 2.131.574, em vaga de-corrente da aposentadoria de Wilkinson Rodrigues Matos.

Com efeito a partir de 31.12.68 Por Merecimento:

. Wanda Penello, matricula número 2,131,420, em vaga decorrente da apo-sentadoria de Eugenio Morais.

Por Antiguidade:

Mancel Felix de Castro, matricula 2.066.855, em vaga decorrente da aposentadoria de Heitor Alambary Luz.

Com efeito a partir de 31.3.69

Por Mereciments:

Rui de Medeiros Dantas, matrícula n.º 2.131.402, em vaga decorrente da aposentadoria de Bernardo Manoel da Cunha.

Com efeito a partir de 30.9.70 Por Merecimento:

Ana Maria Leite Pimenta Bastos, matrícula n.º 2.131.217, em vaga de-corrente da aposentadoria de Theodosio Bolonha.

Com efeito a partir de 31.12.70 Por Merecimento:

José Carlos Gil Pereira, matrícula n.º 2.131.327, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio da Rocha.

Com efeito a partir de 31.3.71

Por Merecimento: Nilton Segóvia, matricula número 2.131.372, em vaga decorrente do fa-lecimento de Aguinaldo Austricliniano

Com efeito a partir de 30,9.74

Por Merecimento: Sylvio Jorge de Souza, matricula número 2.131.586, em vaga decorrente do falecimento de Gilvan Fernandes Bar-

Com efeito a partir de 31.03.73

Por Merecimento:

Felipe Silva Ramos, matrícula nú-mero 2.103.119, em vaga decorrente da exoneração de Heriene Nelson Ma-

Maria Iridam de Souza matrícula n.º 2.131.362, em vega decorrente da exoneração de Paulo de Tarso Almei-

da Paiva. Helena Mascarenhas, matricula nú-mero 2.131.555, em vaga decorrente da ex^oneração de Fernando Maia Moreira.

Por Antiguidade:

Izaura Maria de Jesus, matricula número 2.134.257, em vaga decorrente da exoneração de Shiviti Sawatami.

Ednéa de Souza Rocha, matricula n.º 2.131.262, em vaga decorrente da aposentadoria de João Noleto de

N.º 842 — Promover no Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Su-perintendência Nacional do Abasteci-mento (SUNAB); Na série de classes de Guarda -

GL-203, da classe A, n'zel 8, à classe B, nivel 10.

Com efeito a partir de 31.12.63 Por Merecimento:

João Vicente dos Santos, matrícula 2.115.345, em cargo vago manti

Com efeito a partir de 31.12.64

Por Merecimento:

Cristino Conceição da Silva, matri-cula 2.115.135, em cargo mantido pelo Decreto n.º 69.802-71.

Vital Graciliano, matrícula número 2.110.241, em cargo vago mantido pelo Decreto n.º 69.802-71.

Com efeito a partir de 30.9.65 Por Merecimento:

Tomé Rio de Araujo — Matricula nº 2.217.112, em cargo vago manti-do pelo Decreto nº 69.802-71. Geraldo Vieira do Espírito Santo — Matr. nº 2.131.240, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71. Moacyr Gomes — Matricula nûmero 2.131.629, em cargo vago mantido

pelo Decreto nº 69.802-71. Na série de classes de Carpinteiro A - 601, da classe C, nivel 10, à classe D, nivel 12.

Com efeito a partir de 31-12-66

Por Merecimento

Silvo dos Santos — Matr. número 2.115.676, em vaga decorrente do fa-lecimento de Geraldo Nascimento.

Na serie de classes de Caromteiro -A - 601, da classe B, nivel 9, a classe C, nivel 10.

Com efeito a partir de 31-12-64 Por Merecimento

Carlos Bispo dos Santos -- Matrícula nº 2.115.114, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71

Na serie de classes de Carpinteiro A - 601, da classe A, nivel 8, à classe B, nivet 9.

Com efeito a partir de 30-9-65 Por Merecimento

Ferdinando Di Maio - Matr. número 2.131.237, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Na série de classes de Carpinteiro A — 601, da classe B, nivel 9, à classe C, nivel 10.

Com efeito a partir de 31-12-68

Por Merecimento

Ferdinando Di Maio - Matricula nº 2.131.237, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Na série de classes de Mecânico de Motores à Combustão - AF - 1305. da classe C, nivel 10, à classe D, nivel 12.

Com efeito a partir de 30-9-63 Por Merecimento

Alberto de Souza Gonçalves — Matricula nº 1.027.758, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Clodomir Calixto de Brito — Matricula nº 1.027.841, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31-12-72

Por Merecimento

Heleno Ferreira da Silva — Matricula nº 2.115.268, em vaga decorren-te da aposentadoria de Alberto de Souza Gonçalves.

Na serie de classes de Mecânico de Motores à Combustão — AF — 1305, da classe B, nivel 9, à classe C, ni-

Com efeito a partir de 31-12-64 Por Merecimento

Hamilton Antonio dos Santos — Matr. nº 2.115.771, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71. Darcy Magalhães de Lacerda - Matricula nº 2.115.141, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31-3-65 Por Merecimento

José Ranuipho Trindade — Matri - Américo Vespucio de Moraes Forcula nº 2.115.408, em vaga decorren jaz — Matr. nº 1.027.775, em vaga te da promoção de Alberto de Souza decorrente da aposentadoria de Mar-

Com efeito a partir de 30-9-65 Por Merecimento

de Brito.

Com efeito a partir de 31-3-72

Por Merecimento

Manoel Cassiano — Matr. número 1.024.022, em vaga decorrente da pro-moção de Heleno Ferreira da Silva.

Com efeito a partir de 31-12-72

Por Merecimento

Miguel Deilisante — Matr. número 2.131.370, em vaga decorrecte da aposentadoria de Hamilton Antonio dos Santos.

Na série de classes de Mecânico de Motores a Combustão — AF — 1305, Na serie de classes de Contador — da classe A, nível 8, à classe B, ni- TC 302, da classe A, nível 20, à clas-

Com efeito a partir de 30-9-65 Por Merecimento

Manoel Batista da Silva — Matricula nº 2.115.961, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 30-9-69 Por Merecimento

José de Souza — Matrícula número 2.115.416, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Nº 843 - Promover no Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB):

Na série de classes de Vetermário - TC 1001, da classe B, nivel 21, à classe C, nivel 22:

Com efeito a partir de 30-6-67 Por Merecimento

Ney José Fortuna Froes - Matricula no 1.396.435, em vaga decorren-te do falecimento de Manoel de Fi-

Na série de classes de Veterinário TC 1001 da classe A, nivel 20, à classe B, nivel 21:

Com efeito a partir de 31-12-66 Por Merecimento:

-Luiz Demetrio Pereira — Matricula

nº 2.131.346, em vaga decorrente do falccimento de Nelson José de Mou-

Na série de classes de Economista — FC 501, da classe B, nivel 21, à classe C, nivel 22.

Com efeito a partir de 31-12-67 Por Merecimento

Vera Pinto Dias — Matr. número 1.024.162, em vaga decorrente da aposentadoria de Jacob Bensabath.

Na serie de classes de Economista — TC 501, da classe A, nivel 20, a classe B, nivel 21.

Com efeito a partir de 30-9-63

nº 1,024.115, em cargo vago mantido à classe B, nível 20. pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31-12-67 Por Merecimento

Geraldo Machado Carneiro — Ma-tricula nº 1.024.188, em vaga decor-rente da premoção de Vera Finto

Na série de classes de Contador TC 302, da classe B, nivel 21, à classe C, nivel 22.

Com efeito a partir de 31-12-67 Por Merecimento

tinho de Lima e Silva.

Com efeito a partir de 30-6-71 Por Merecimento

Arnaldo Thome Correia — Matri- Moacyr Pereira da Silva Mello — cula nº 2.115.089, em vaga decorrento da promoção de Clodomir Calixto rente da aposentadoria de Lia Rodrigues Caminha.

Com efeito a partir de 30-9-72

Por Merecimento

Com efeito a partir de 30-9-72

Por Merecimente

Pedro Esteves Fernandes - Matricula nº 2.079.245, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Beatriz Araújo de Corrêa.

Geraldo Cortez Neto — Matr. nu- no 1.024.191, em cargo vago mantido mero 2.115.244, em vaga decorrente pelo Decreto no 69.802-71. da aposentadoria de Moacyr Pereira da Silva Mello.

Na serie de classes de Contador se B, nivel 21:

Com efeito a partir de 31-12-67 Por Merecimento

José Carlos Tavares Filho - Matricula nº 1.022.978, em vaga decorreite da promoção de Américo Ves-púcio de Moraes Forjaz

Com efeito a partir de 31-12-69

Por Merecimento

Ana dos Santos Silveira — Matri-cula nº 1.010.353, em vaga de rren-te da aposentadoria de Mario Barrei-

Com efeito a partir de 30-9-70

Por Merecimento

Joaquim Bento de Barros — Ma-tricula nº 2.055.795, em vaga decor-rente da aposentadoria de Wilfrids

Com efeito a partir de 30-6-71

Por Merecimento

Hebe Chaireo de Oliveira — Ma-tricula nº 1.027.910, em vaga decorrente da promoção de Moacyr Pereiva da Silva Mello.

Com efeito a partir de 30-9-72

Por Merecimento

Mário de Sa Pereira Júnior -- Matricula nº 2.131.769, em vaga decorrente da promoção de Pedro Esteves Fernandes.

Oswaldo Cordeiro - Matr. número 2.131.872, em vaga decorrente da promoção de Geraldo Cortez Netto.

Com efeito a partir de 31-12-72

Por Merecimento

Victor Frederico Kastrup -- Ma-tricula nº 2,115.903, em vaga decor-rente da exoneração de Raimundo de Lima Pereira.

João Francisco do Nascimento Ju-nior — Matr. nº 2.131.673, em vaga decorrente da aposentadoria de José Fern ndo Garrido.

Pedro da Silva Galvão — Matrícula rio — EC 101, da classe A, nivel 19, Fagundes.

Com efeito a partir de 30-9-65

Por Merecimento

Evilácio João de Sá - Matr. número 2.131.162, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Beatriz Lucia do Amaral Pftuzen-reuter — Matr. nº 2.115.816, em car-go vago mantido pelo Decreto número 69.002-71.

Por Antiguidade

Miriam do Nascimento Elias tricula nº 2.131.858, em cargo vago Por Merecimento:
mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 30-9-65

Por Merecimento

Wilson Martins - Matr. número 2.131.424, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 70.783-72.

Nº 844 - Promover no Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Su-perintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB):

Na série de classes de Motorista -TC-401, da classe B, nivel 10, a classe C, nivel 12.

Com efeito a partir de 30.9.63

Por Merecimento:

Manoel Lopes dos Santos, matricula

Ary Furtado, matrícula nº 1.054.320, em cargo vago mantido pelo Decreto r.º 69.802-71.

Luiz Rodrigues, matricula nº 1.396.429, em cargo vago mantido pelo Decreto n^{o} 69.802-71.

Mitton Cunha Scares, matricula no 1.024.079, em cargo vagó mantido pelo Decrete nº 69.802-71.

Manoel Noval de Sena e Silva, ma-tricula nº 2.069.514, em cargo yago mantido pelo Decreto nº 69.802-71. José de Jesus Luqueci, matricula nº

1.027.551, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Floramante Rodrigues de Souza, matricula nº 2.111.770, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Djalma Manga Pimentel, matricula

nº 1.027.854, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71. Reinaldo Alvarenga, matricula nº 2.115.608, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31.12.63

Por Merecimento:

Alcir Sucupira Lima, matricula no 1.026.685, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Por Antiguidade:

Oswaldo Machado, matricula nº 2.115.577, em cargo vago mantido pelo Decreto no 69.802-71.

Com efeito a partir de 31.12.64

Por Antiguidade:

Vanderici de Souza Barros, matri-cula nº 2.115.720, em cargo vago man-tido pelo Decreto nº 69.802-71.

Manoel Gonçalves Vieira, matricula nº 2.115.768, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Silas Cezar da Cruz, matrícula nº 2.115.664, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71. Agenor Pereira Pimentel, matricula nº 1.982.746, em cargo vago mantido

pelo Decreto nº 69.802-71. Jorge dos Santos, matrícula nº 2.115.362, em cargo vago mantido pelo

Decreto nº 69.802-71. Com efeito a partir de 31.3.65

Por Merecimento: Expedito Nogueira da Costa, matricula nº 2.115.204, em vaga decorren-

Com efeito a partir de 31.3.67

Por Merecimento: Adolfo Nascimento, matricula no

2.082.430, em vaga decorrente do fa-lecimento de José de Jesus Luqueci. Com efeito a partir de 31.12.67

Por Merecimento: Ruy Gentil da Silva Braga, matricula nº 2.115.630, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Alves de Miranda.

Com efeito a partir de

José de Oliveira Galvão, matricula Na série de classes de Cirurgião nº 1.555.112, em vaga decorrente da pontista — TC 901, da classe A, ní- aposentadoria de Armando João Pavel 20, à classe B, nível 21.

José Lino Simão, matricula nº 2.028.290, em vaga decorrente da apo-sentadoria de José Rigor Pereira.

Com efeito a partir de 30,8,69

Por Merecimento:

Joaquim Francisco Farias, matricula nº 2.115.349, em yaga decorrente da aposentadoria de Djalma Manga Pimentel.

Com efeito a partir de 31.12.69

Por Merecimento:

Elpidio Candido Martius, matricula nº 2.115.180, em vaga decorrente da aposentadoria de Ruy Gentil da Silva

Com efeito a partir de 30.9.70 Por Merecimento:

José Alves do Nascimento, matrionla nº 2.131.468, em vaga decorrente da aposentadoria de Hélio Ferreira de Assuncão

Amador Francisco de Medeiros, ma-trícula nº 2.115.015, em vaga decor-rente da aposentadoria de Lourival Pestana.

Por Antiguidade:

Manoel Oliveira dos Santos, matricula nº 2.115.484, em vaga decorren-te da aposentadoria de Waldemar da

Com efeito a partir de 31.12.70

Por Merecimento:

Expedito Lopes Cavalcante, matri-mla nº 3.067.161, em vaga decorrente da aposentadoria de Dernival Siquei-

Com efeito a partir de 31 3.71

Por Merecimento:

Geraldo Alves Reachmen, matricula mº 2.115.243, em vaga decorrente do falecimento de Oswaldo Machado.

José Martins de Castro, matricula nº 2.023.054, em vaga decorrente da aposentadoria de Expedito Nogueira da Costa.

Com efeito a partir de 30.6.71

Por Merecimento:

Derval de Oliveira Ramos, matri-cula nº 2.131.837, em vaga decorrente da aposentadoria de Reinaldo Alvarenga.

Com efeito a partir de 30.9.71

Por Merecimento:

Antonio Barros Mendes, matricula nº 2.115.839, em vaga decorrente da aposentadoria de Edir Gomes.

Com efeito a partir de 31.12.71

Por Merecimento:

Orestes Gregório de Lima, matri-cula nº 2.131.625, em vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim Francis-

Por Antiguidade:

João Martins Rodrigues, matricula nº 2.131.718, em vaga decorrente da aposentadoria de Severino Felix de A.

Com efeito a partir de 31.3.72

Por Merecimento:

José Maria da Conceição, matricula nº 2.131.667, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Silva.

Com efeite a partir de 30.0.72

Por Merecimento:

Itagiba Peduto, matricula nº 2.131.597, em vaga decorrente da aposentadorio de Aleyr Sucupira Lima.

Com efeito a partir de 31.3.73

Por Merecimento:

Orcy da Costa Cardoso, matricula falccimento de Ary Furtado.

Com efeito a partir de 30.9.63

For Merecimento:

João Opytaciano des Santos Filho, matricula nº 2.115.862, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 59.803-71. Inocêncio Gonzaga, matricula na 1.014.870, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Antonio Januario Gomes, matricula

n.º 2.655.585, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.302-71. Rubens José de Souza, matricula nº 1.054.339, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeite a partir de 31.12.63 For Merecimento:

Milton Francisco de Jesus, matricula nº 2.109.009, em cargo vago man-tido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31.12.64 Por Merecimento:

José Pedro Correia, matricula nº .. 2.065.211, em cargo vago mantido pelo

Decreto nº 69.802-71. Paulo Lopes Bezerra, matricula no

2.009.829, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

José Freire Lima, matricula nº
2.115.389, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 60.802-71.

Decreto nº 69.802-71. Wilson Pedro Stein matricula nº 2.110.236, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Paulo Bonato Cauchiolli, matricula n.º 3.117.311, em curgo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31.3.65 Por Merecimento:

Felismino Peganha, matricula nº

2.055.584, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.892-71. Junot Lopes dos Santos, matricula nº 2.115.245, eni cargo vago mantido

pelo Decreto 11º 69.802-71. Milton Simião de França, matricula nº 2.066.912, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 30.9.65 Por Merecimento:

Manoel Cordeiro de Araujo, matricula nº 2.066.911, em cargo vago man-tido pelo Decreto nº 69.802-71.

José Percira Borges, matricula no 2.132.577, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.302-71.

Antonio Belo, matricula no 2,102,264, era cargo vago mantido pelo Decreto nº 69,802-71.

Por Antiguidade:

José Jorge dos Santos Ferreira, matricula nº 2.296.167, em cargo man-tido pelo Decreto nº 69.803-71. Vicente Alves Pereira, matricula nº

115.823, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Paulo Costa Ribeiro, matricula no 2.107.325, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Maurino Galante, matricula no ... 2.131.594, em cargo vago mantido pelo Decreto nv 69.802-71.

Com efeito a partir de 31.3.66 Por Antiguidade:

David Alves Bezerra, matricula no 2.102.252, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

João Ribeiro da Silva, matricula nº 2.066.856, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71,

Com efeito a partir de 31.12.66 Por Antiguidade:

Antonio Freire, matrícula nº 2.115.767, cm cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31.3.67. Por Antiguidade:

Por Mercolmento:

Por Antiguidade:

Grey da Costa Cardoso, matricula

Jorge Borges Machado, matricula 119

Rosendo Vasconcelos Lima, matricula 12, 115, 565, em vaga decorrente do 2, 131, 309, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69, 802-71.

Por Antiguidade:

go mantido pelo Decreto nº 69, 802-71

Rosendo Vasconcelos Lima, matricula nº 1,029, 262, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69, 802-71.

Na série de classes de Motorista — Nº 665 — Promover no Quairo de TC-401, da classe A, nivel 8, à classe Pessoal — Parte Fermanente da Su-B, nivel 10. eimento (SIENABI:

> Na série le classes de Oficial de Administração — AF-201, da classe B, nível 14, à classe C nível 16.

Com efeite a partir de 31-12-67

Por Mereamento

José Ferre ca Fisho, matricula número 3.115.185 em yaga decorrente da aposentadoria de Salustiano Scares de Souza Moura

Com efeito a partir de 31-12-68

Por Merecmiento

Zoraida Garcia da Silva, matricula nº 1.028.288, em vaga decorrente do falcolmento de Aderbal Saraiva da

Com efeito a partir de 31-3-69 Por Merecimiento

José de Campos Fiexa Ribeiro, ma-trícula nº 1.662.865, em vaga decor-rente do falecimanto de Jorge Almei-

Com efeito a partir de 30-6-71 Por Merecimento

Pedro Valente, matricula número 1.196.093, em vaga decorrente do fa-lecimento de Caetano Vilar da Costa

Cona efeito a partir de 30-9-71

Por Merceimento

Rene de Borthol! matrícula número 1.012.386, em vaga decorrente da aposentadoria de José Ferreira Filho

Com efeito a partir de 31-12-71

Por Merecimento

Fernando Ferreira de Mello, matricula nº 1.027.884, em vaga decorrente da aposentadoria de João Batista Gongalves Filho

Com efeito a partir de 31-3-72

Par Mercamento

Hélió de Souza Ruvenal, matricula nº 1.068.956, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Gareia Portugal

Com efeito a partir de 30-9-72

Por Merecimento

Dalva Gonçalves Cataldo, matricula nº 1.396.415, em vaga decorrente da exoneração de Tancredo Americano Barbesa

Com efeito a partir de 31-12-72

Por merecimento

José Batista da Silva, matrícula número 1.027.970, em vaga decorrente-da demissão de Alvaro Ayrton Silveira Moura

Com efeito a partir de 30-6-73

Por Merecimento

José Marques Borges, matrícula nú-mero 1.027.996, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Aurora do

Na série de classes de Oficial de Administração — AF — 201, da classe A, nível 12, à classe B, nível 14.

Com efeito a partir de 30-9-63 Por Merceimmeto

Honório Nunes Sociro, matricula nº 1.371.815, em vaga mantida pelo Decreto nº 69.802-71

Airton Gomes Barros, matricula nú mero 1.525.926, em cargo vago man-tido pelo Decreto nº 69.802-71

Diva Pereira Barroneas, matricula nº 1.331.854, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71 Francisca Dalva Marques Assunção, matricula nº 1.004.843, em cargo va-

José Augusto Sava, matricula nú-mero 1.274 641. em cargo vago mantido pelo Decreto no 69.802-71

Rosy Beleza Guerreiro, matricula nº 1.391.797, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 63.862-71

Urirajara Costho Cordeiro, matricula nº 1.013.535, em cargo vago man-tido pelo Decreto nº 69.882-71

Com efeito a partir de 30-6-64

Por Merceimento

Por Antiguniade

Isnaldo Rodrigues, matricula número 2.081.354, em vaga mantida pela exoneração de Stivio Cabral Bezerra

Por Merecimento

Maria Guiomar Maia de Souza, matricula nº 1 054 333 em vaga decor-rente do falecimento de Nadhiff Ri-beiro da Cruz Rocha

Com efeito a partir de 31-3-65

Com efeiro a partir de 31-12-66

Por Merecimento

Manoel da Silva Gonçalves, matri-cula nº 1.024.033 em vaga decorrente do falecimento de Leão Luiz Arduin

Com efeito a partir de 31-12-67

Por Merecimento

Therezinha oa Veiga, matricula nut mero 1.012.382, em vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Caval-canti de Albuquerque

Com efeito a partir de 31-12-67 Por Merecimento Ruth Maria Lima Homem, matricula nº 1.014.877, em vaga decorrente da promoção de José Ferreira Fia

Com efeito a partir de 31-3-68 Por Merccimento

Dyrce Batista Cardoso, matricula nº 1.054.311, em vaga decorrente da demissão de Dario Barcelos de Rezende

Por Merecimento

Antonio Rodrigues Gomes, matri-ula n.º 1.027.791, em vaga decorrente da demissão de José Couto Vieira Pontes

Com efeito a partir de 30-9-68

Por Merecimento

Weber Gomes da Curha, matricula nº 1.007.125, cm vaga decorrente da aposentadoria de Fábio Vidal de An

Com efeito a partir de 31-12-69 Por Merecimento

Zucilia de Bacros Formiga, matri-cula nº 2.101.854 em vaga decomente da promoção de Zoraida Garcia da

Com efeito a partir de 31-3-69

Por Merecimento

Maria das Graças Duarte Editosa Gomes, matrícula nº 2.068.562, em va-ga decorrente da promoção de José de Campos Flexa Ribeiro

Com efeito a partir de 31-3-70 Por Merecimento

Walter de Oliveira, matricula mi-mero 1.017.205, em vaga decorrente da aposentadoria de Possidonia Brito de Oliveira

Por Merecimento Manoelino de Paulo, matricula aumero 1,203,219, em vaga decorrente

Com efeito a partir de 31-12-70

da demissão de João Lucas Baptista da Gama Alves Com efeito a partir de 31-3-71

Por Merecimento

Antonio Mendes da Silva, matricula nº 1.092.816, em vag adecorrente da exoneração de Paulo Sérgio de Souza Cardoso

Com efeito a partir de 30-6-71 Por Merecimento

José Wilson Ferrett, matricula número 2.117.309, em vaga decorrente da promoção de Pedro Valente

Com efeito a parcir de 30-0-71 Por Merecimento

José Marques Abreu Brito, matricula nº 2.110.234, cm vaga decorrente da promoção de René de Bortholi

Com efeito a parter de 31.12.71

Por Merecimento

Euergetes Rodrigues de Souza, ma-tricula nº 2.115.200, em vaga decorrente da aposentadoria de Raul Fer-

Com efeito a partir de 31-12-71

Por Merecimento

Izabel Matalda de Lima Barros Na-varro, matricula nº 2.115.305, em ya-ga decorrente da promoção de Fer-nando Ferreira de Mello

Com efeito a partir de 31-3-72

Por Merecamento

Wilma Coelho Genealves Moreira matricula nº 2.115.722, em vaga de-corrente da promoção de Hélio de Souza Ruvenal

Com efeito a partir de 30-6-73

Por Merecimiento

Carlos Elenrique da Costa, matri cula nº 2.115.118, em vaga decorren-te da aposen adoria de Anselmo Concalves Bezerra

Com efeito a partir de 30-9-72

Por Merecuriento

Marisa de Holanda Cavalcanti, ma-tricula nº 2.047.218, em vaga decor-rente da exoneração de Antenio Coe-lho Pinto

Anna Hayden Fontenelle de Melo, matricula nº 2.115.027, em vaga de-corrente da promoção da Dalva Gon-çalves Cataldo

Com efeito a partir de 31-12-72

Por Merenimento

Therezinha de Jesus Magaihaes Moraes, matricula nº 2.115.682 em yaga decorrente da promoção do Jesé Batista da Silvo

Com efeito a partir de 31-3-73

Por Merseimento

Luiz Martirios de Moura, matricura nº 2.117.093, em vaga decorrente da aposentadoria de Honório Nunes So-

Com efeito a partir de 30.6.73

Por Mererimento

Celita Goncalves da Fonseca. ma-tricula nº 2.131.701, em vaga decor-tente da aposentadoria de Nero Gol-degol de Freitas

Gerladtina da Silva, matricula nu-mero 2,131,655, em vaga decorrente da aposentadorio de José Borba Fi

Ubirajara Fereira da Silva, matri-cula nº 2,131,412, em vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Barreto Prado

Por Antiguidade

André Joaquim da Silva, matricula nº 2.131.816, em vaga decorrente da promoção de José Marques Berges.

Nº 846 — Promover no Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Su-perintendência Nacional do Abasta-cimento (SUNAB):

Na série de classes de Inspetor de Indústria e Comércio — F-1502, da classe A, nível 13, à classe B, nível 15.

Com efeito a partir de 30-9-63

Por Merecimento:

Silverio de Souza Noronha, matri-cula nº 1.003.079, em cargo vago man-

tido pelo Decreto nº 69.802-71.

Pedro Gervasio Medeiros, matricula nº 1.049.317, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Espiridião de Medeiros Neto, matri-

cuia nº 1.003.680, em cargo vago man-tido pelo Decreto nº 69.802-71.

Por Antiguidade:

Wilson Gomes da Costa, matricula nº 1.049.315, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.302-71.

Antônio Gomes de Brito, matricula nº 2.131.730, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 30-3-56

Por Merecimento:

Francisco Macieira, matricula nú-mero 1.825.751, em vaga decorrente da exoneração de Humberto Paselroal

Com efeito a partir de 30-6-65

Por Merecimento:

Francisco Tomaz Neto, matrícula nº 2.102.265, em vaga decorrente do falecimento de Ana de Jesus Santos

Com efeito a partir de 31-3-66

Por Merecimento:

Gerino Lucas Vieira, matrícula múmero 1.004.644, em vaga decorrente do falecimento de Raimundo Pinheiro de Lima.

Com efeito a partir de 30 6-66 Por Merecimento:

Antônio Vieira Sales, mutricula inú-mero 1.604.641, em vaga decorrente da exoneração de Iara Porto.

Comi efeito a partir de 31-3-57

Por Merecimento:

Julio Dias Ribeiro, matricula nuimero 1.054.331, em vaga decorrerite da exoneração de Bernardino Simões. Corjesus Américo de Oliveira, ma-tricula nº 1.054.324, em vaga decor-rente da demissão de Antônio Quintão Vieira.

Walter da Silva Mendes, matricula nº 1.004.640, em vaga decorrente da demissão de Claudio Moacyr Monteire de Carvalho.

Por Antiguidade:

Herminio Menezes, matricula nu-mero 1.363.715, em vaga decorrente do falecimento de José Carlos Des-

champs Siqueira.

Cândido Sizenando de Freitas, matrícula nº 1.054.321, em vaga decorrente da demissão de Hélio Cunha.

Com efeito a partir de 20-9-97

Por Merecimento:

Sebastião Benedicto Motta, matri-cula nº 1.054.340, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio André Figueiredo.

Emiliano Ribeiro dos Sactos, matri-cula nº 2.082.404, em vaga decorrente de falecimento de Clovis Cesar Casado

João Dias Sobral, matrícula nú-mero 1.363.710, em vaga decorrente do falecimento de Didier de Carvalho.

Por Antiguidade:

Djalma Barros de Sá, matrícula nº 2.109.005, em vaga decorrente do falecimento de Francisco Orlando Lomos Rocha.

Com efeita a partir de 31-12-67

Por Merecimento:

de Carvalho Netto.

For Merecimento:

José Almeida Poderoso, matrícula mero 2.981.214, em vaga decorrente da aposentadoria de Rúbio Castro de Decreto nº 69.802-71.

Por Antiguidade:

Claudionor Vicante Mariano, matri-cula nº 1,731.173, em vaga decorrente da exoneração de Alan Paes Mello.

Com eteito a partir de 30-6-68 Por Merecimento:

Mário de Melo Costa Oliveira Filho, matricula nº 2.666.762, em yaga de-corrente da demissão de Hernardo Rubstein.

José Paulo de Lima, matricula nú-mers 2.235.248, em vaga decorrente da demissão de Edival Gomes Pereira

Gumerciado Scares Bessa, matricula nº 2.115.259, em vaga decorrente da demissão de Helio Molina.

Telson Ignácio Alves, matricula nú-mero 2.115.681, em vaga decorrente do falecimento de Silvério de Souza.

Por Antiguidade:

Manoel Severino de Lyra, matricula nº 2.009.833, em vaga decorrente da demissão de Faulo Ronaldo de Lacerda.

Miguel Roque do Nascimento, ma-tricula nº 2.066.874, em vaga decor-rente do falecimento de Francisco Bicco.

Com efeito a partir de 30-9-53

Por Merecimento:

Luiz José de Gues Cavalçanti, ma-tricula nº 2.235,244, em vaga decorrente da demissão de Emil Kazam. Octacilio Silveira Faria, matricula

nº 1.755.067, em vaga decorrente da demissão de Joaquim Alves de Ohveira.

Arthur Cabral de Lacerda, matri-cula nº 2.115.091, em vaga decor-rente da demissão de Jorge Machado de Barros.

Everaldo Jesé de Barros, matricula nº 2.066.924, em vaga decorrente da demissão de José Ribeiro de Moura.

Delicio Marques de Llma, matricula nº 2.117.305, em vaga decorrente da demissão de Leobaldo Rodrigues de Carvalho Junior.

Por Antiguidade:

Jalingson Miguel da Silveira fan-marães, matricula nº 2.066.871, em vaga decorrente da demissão de Wel-demar Toscano de Brito.

Samuel Barbosa de Queiroz Filho, matricula nº 2.066.877, em vaga de-corrente da demissão de Wilson Nu-nes Medeiros.

Com efeito a partir de 31-12-68 For Merecimento:

Horacildes Morais Bourguinon, matricula nº 2.115.284, em vaga decor-rente da aposentadoria de Guiacurus

Com efeito a partir de 31-3-69 Por Merceimento:

José Maurício, matrícula número 2.115.395, em vaga decorrente da apo-sentadoria de Almiro Prazeres de

Raimundo Gonies de Barros, matri-cula nº 2.066.802, em yaga decorrente da aposentadoria de João Reis. Pedro Alcântara de Barros Almeida,

matricula nº 2.047.909, em vaga de-corrente da exoneração de Dagmar

Por Antiguidade:

Jackson Pábio dos Santos, matri-cula nº 2.081.213, em vaga decorrente do falecimento de Oswaldo Moreira Guimarães.

Com efeito a partir de 30-6-69. Por Merecimento:

Alberto Arabian. matricula numero 2.028.615, em vaga decorrente da aposentadoria de José Bonifácio Tavares de Albuquerque.

Filida Sassana Senes da Motta, maMiguel Morais da Silva, matricula
nº 2.115.280, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Visira
de Carvalho Netto.

Com efeito a partir de 30-9-69

Por Merecimento:

Nansi Carvalho dos Santos, matri-cula nº 2.115.532, em vaga decorrente rº 2.131.163, em vaga decorrente da da aposentadoria de Geraldo Reis.

For Antiguidade:

Ajax Lirs Pereira, matricula nú-mero 3.066.896, em vaga decorrente da exoneração de Júlio Carneiro de Abreu Gomes.

Com efeito a partir de 31-12-69

For Merecimento:

Raul Ferreira Gengalves, matricula Raul Ferreira Gençaives, maricula nº 2.235.245, em vaga decorrente da exoneração de Nuno Idahares Veloso. Reque Delphino da Silva, matricula nº 1.954.337, em vaga decorrente da demissão de Durvalino Silva.

Por Antiguidade:

Heraldo Gomes Brasil, matricula nº 1.778.014, em vaga decorrente da demissão de Geraldo Pedrosa de Araujo Dias.

Com efeito a partir de 31-3-70

Por Merecimenta:

Francisco Silvestre Vicira, matricula to 1.054.345, em vaga decorrente do falecimento de Ilka Gismondi.

Carlúcio Gonçalves Martins, matricula nº 2.110.165, em vaga decorrente da demissão de Araken Rezende de Oliveira.

Iolandina Tereza Lopes Pereira, matrícula nº 2.115.294, em vaga de-corrente da demissão de Ion Sardem-

Aziz Tufic Derzi, matricula número 1.054.344, em vaga decorrente da demissão de João Durso Filho.

Raimundo Boto Dantas, matricula nº 2.066.876, eni vaga decorrente da demissão de João Vieira de Gées.

Por Ambiguidade:

João Martins do Nascimento, matri-cula nº 2.066.926, em vaga decorrente da demissão de Nelson Flodoardo.

José Evaldo da Silva, matricula nº 3.107.316, em vaga decorrente do falecimento de Gui Alberto Bueno.

Com efeito a partir de 30-6-70

Por Merecimento:

Ivan Alves de Moraes, matrícula nº 2.131.173, em vaga decorrente da aposentadoria de Alda Maria Percira de Santanna.

Helio Lopes Vieira, matricula mu-mero 2.131.169, em vaga decorrento da aposentadoria de Roberto Henrique Midosi Mary.

Por Antiguidade:

Norberto D'Almeida Máncio, matricula nº 2.131.196, em vaga decorrente da aposentadoria de Ary Correa da

Com efeito a partir de 30-9-70 Por Merecimento:

Walter Sarmento, matrícula nú-mero 2.131.207, em yaga decomente da aposentadoria de Orlando Telveira Feinandes.

Arival Finto Pacca, matricula nú-mero 2.131.152, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Perez Car-Vicente de Paula Lopes Pereira, matricula nº 2.131.208, em vaga de-corrente da demissão de Devas Isaias

Evans. Oswaldo José Soares, matricula número 2.131.197, em vaga decorrente da demissão de José Chaves Godinho.

Cesar Augusto Martins, matricula nº 2.115.790, em vaga decorrente da demissão de Melchiades Zeferino.

Por Antiguidade:

Hilarino Martins Vieira Souto, matrícula nº 2.131.170, em vaga decor-rente da demissão de Waldemar Riquetto.

Com efeito a partir de 31-12-70 Por Merecimento:

Com efeito a partir de 31-3-71 For Merecimento:

Argemiro de Figueiredo, matricula nº 2.009.831, em vaga decorrente da exoneração de Hercilio de Sant'Anna. Por Antiguidade:

José Guimarães Wolmer, matricula nº 2,066,863, em vaga decorrente da demissão de Humberto Gaze Filho. Com efeito a partir de 30-6-71

Por Merecimento:

Cassimiro Pereira da Silva, matricula nº 2.025.373, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Ignácio Comes de Souza.

Ailton José da Silva, matricula número 2.066.908, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Penha Calazans Alejandro.

Por Antiguidade:

Francisco da Paixão Ramos, matricula nº 2.066.861, em vaga decorrente da demissão de José de Castro Alves.

Com efeito a partir de 30-9-71

Por merecimento:

Amauri Vicente de Oliveira, matri-cula nº 2.132.546, em vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Germano Nogueira.

Nelson Corrêa Marques, matricula nº 2.131.193, em vaga decorrente da demissão de Arakem de Carvalho Almeida.

Por Antiguidade:

Jorge Marinho de Lima, matrícula nº 2.232.002. em vaga decorrente da exoneração de Luiz do Carmo Furtado da Gama e Silva.

Com efeito a partir de 31-12-71

Por Merecimento:

Moacyr Rodrigues, matricula nu-mero 2,131,192, em vaga decorrente da aposentadoria de Marina Lucia

Por Antiguidade:

Zacarias Henrique da Costa, matricula nº 2.107.324, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Cezar Seiblitz Guanaes.

Com efeito a partir de 31-3-72

Por Merecimento:

Odilon Izidio Neto, matricula nú-mero 2.235.250; em vaga decorrente da exeneração de Frederico Maximo Viana Barbeitas

Olavo Francelino da Silva, matrícula nº 1.199.515, em vaga decorrente da exoneração de José Salvador Loureiro.

Por Antiguidade:

Renato Tavares Gomes, matrícula nº 2.131.890, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Araripe de Moraes Quadros.

Com efeito a partir de 30-6-72

Por Merecimento:

João Marques Conde, matrícula interes 2.131.930, em vaga decorrente da aposentadoria de Marcel Barbosa Gonçalves Pereira. Vicente Barbosa da Silva, matrícula nível 10.

nº 2.115.902, em vaga decorrente do falecimento de Genaro Olimpio Car-

Com efeito a partir de 30-9-72

Por Merecimento:

Virgilio Gomes da Silva, matricula nº 2.131.651, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes

São Paulo Perriraz.

Waldemar Ribeiro da Silva, matricula nº 2,131,711, em vaga decorrente da aposentadoria de Waldemar de Souza Vasconcellos.

Por Antiguidade:

José Apolinário de Santana, matricula nº 2.066.866, em vaga decorrente da demissão de Oberaci Reginaldo Gil.

Com efeito a partir de 31-12-72

Por Merecimento:

João Gualberto de Brito Holanda, matricula nº 2.102.257, em vaga de-corrente da aposentadoria de Jorge Raynsford Marinho.

Renato Tupiniquins Peixoto, matricula nº 2.066.875, em vaga decorrente da exoneração de Antônio José Paulo. Israel Kurc, matricula nº 2,131,290,

em vaga decorrente da exoneração de Luiz Cesar Coelho Leal.

Por Antiguidade:

Edward Barboza Cabral, matricula nº 2.235.208, em vaga decorrente da demissão de Adelgicio Saraiva.

Estela Silva Barros, matrícula número 2.115.192, em vaga decorrente da aposentadoria de Salvador Aragão.

Com efeito a partir de 31-3-73

Por Merecimento:

Antônio Luiz Coelho Morgado, ma-trícula nº 2.115.059, em vaga decor-rente da aposentadoria de Gilberto do Rêgo Barros.

Aristides Cândido dos Santos, ma-trícula nº 2.066.858, em vaga decor-rente da aposentadoria de Waldir Telles de Lemos.

Carlos Ferreira Gonçalves, matri-cula nº 2.066.975, em vaga decorrente da demissão de Wilson Cunha.

Por Antiguidade:

José Bartolomeu Miranda Caval-canti, matrícula nº 2.232.042, em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Alcantara de Barros Almeida.

Com efeito a partir de 30-6-73

Por Merecimento:

Oswaldo Rocha da Fonseca Filho, matricula nº 2.131.198, em vaga de-corrente da aposentadoria de Valentim da Silva Machado Junior.

Por Antiguidade:

Paulo Souza Paiva, matricula nú-mero 2.131.581, em vaga decorrente da aposentadoria de Candido Sizenando de Freitas.

Nº 847 — Promover no Quadro de Pessoal — Farte Permanente da Su-perintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB):

Na série de classes de Pécnico de Contabilidade — P-701, da classe A, nível 13, a classe B, nível 15.

Com efeito a partir de 31-12-64

Por Merecimento:

Nelly Torres Gonçalves de Oliveira, matricula nº 1.536.320, em vaga de-corrente da exoneração de José Carlos Pires de Vasconcelos.

Nº 848 - Promover no Quadro de Pessoal — Parte Fermanente da Su-perintendência Nacional do Abasteci-mento (SUNAB):

Na série de classes de Pintor — A-105, de classe B, nível 9 à classe C,

Com efeito a partir de 30-9-63

Por Merecimento:

Antônio Ferreira de Oliveira, matri-cula nº 2.082.372, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 30-9-65

Por Merecimento:

nº 1.080.596, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31-3-68

Por Merecimiento:

Na série de classes de Pintor — A-105, da classe A, nível 8 à classe B, nivel 9.

Com efeito a partir de 31-12-64 Por Merecimento:

Josue Barbosa da Silva, matricula nº 2.115.423, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31-12-65

Por Merecimento:

Jorge Garrido Martins, matricula nº 2.131.248, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Na série de classes de Eletricista-Instalador — A-802, da classe C, nível 10, à classe D, rável 12.

Com efeito a partir de 31-12-64

Por Merecimento:

Antônio Teixeira da Mota, matrí-cula nº 2.115.067, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Na série de classes de Eletricista-Tastalador — A-802, da classe B, nível 9, à classe C, nível 10.

Com efeito a partir de 31-12-64

Por Merecimento:

Francelino Machado Gomes, matricula nº 2.115.220, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Na série de classes de Mestre -A-1801, de classe A, nível 13, à classe B, nível 14.

Com efeito a partir de 31-12-63

Por Merecimento:

Alcides Victorino, matricula número 1.137.016, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31-3-70

Por Merecimento:

Ovídio José do Nascimento, matri-cula nº 2,115.978, em vaga decorrente da aposentadoria de Rubens de

Na série de classes de Pedreiro — A-101, da classe B, nível 9, à classe C, nivel 10.

Com efeito a partir de 31-12-64

Por Merecimento:

Djalma da Rocha, matrícula nú-mero 2.115.152, em cargo vago man-tido pelo Decreto nº 69.802-71.

Na série de classes de Mecânico de Máquinas — A-1306, da classe B nível 9, à classe C, nível 10.

Com efeito a partir de 31-12-64

Por Merecimento:

José de Oliveira, matrícula número 2.115.401, em cargo vago mantido relo Decreto nº 69.802-71.

Nestor Soares da Fonseca, matricula nº 2.115.544, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Na série de classes de Auxiliar de Portaria — GL-303, da classe A, nível 7, à classe B, nível 8.

Com efeito a partir de 31-12-64

Por Merecimento:

Mário Venancio Sant'Ana, matrícula nº 2.115.514, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Adealdo Lopes Maracaipe, matricuta nº 2.132.539, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71.

Com efeito a partir de 31-9-65

Por Merecimento:

Neir Ribeiro, matricula nº 2.131.631, em cargo mantido pelo Decreto número 69.802-71.

Com efeito a partir de 30-6-68 Por Merecimento:

Cicero Braz da Silva, matrícula nº 2.115.807, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802-71,

Na série de classes de Felefonista — CT-214, da classe A, nível 6, à classe B, nível 7,

Com efeito a partir de 31-12-70

Por Merecimento:

Francisca Cordeiro de Sá, matri-cula nº 2.115.887, em vaga decorrente da aposentadoria de Jurema do Ro-sário Brace sário Braga,

Na série de classes de Arquivista — EC-303, da classe B, nível 9, à classe C, nível 11.

Com efeito a partir de 30-9-69 Por Merecimento:

Walma Maria Vieira de Souza Ca-bral, matricula nº 1.054.343, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802

Na série de classes de Almoxarife — AF-101, da classe A, nível 14, à classe B, nível 16.

Com efeito a partir de 30-9-69 Por Merecimento:

For Merecimento:
Fernando Xavier da Cunha, matrícula nº 1.536.233, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião David.
O Superintendente da Superintendencia Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 849 — Remover ex officio, da Delegacia desta Superintersdência no Estado do Rio de Janeiro, para a Sede no Estado da Guanabara, o servidor Luiz Gonzaga Alves, Tesoureiro Auxiliar, matricula nº 2.115.456, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

A presente Portaria entrará em vi-gor a partir de 1º de janeiro de 1974. - Glanco Carvalho, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLEGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE OUTUBRO DE 1973

O Presidente da Comisão de Inquérito designada pela Portaria nú-mero 122-A, de 13 de outubro de 1973, do Senhor Diretor-Géral, para Darcy dos Reis Vieira, matricula apurar a causa pela qual - servidor 1.080.596, em cargo vago mantido Manoel Rapuano, Inspetor de Alufaltou ao serviço por mais de trinta (30) dias, resolve:

Designar Eustachio Toledo de Quei-Hélio Cunha, matrícula nº 2.131.168

Josué Barbosa da Silva, matrícula para secretariar a referida Comisem vaga decorrente da demissão de nº 2.115.423, em cargo vago mantido para secretariar a referida Comisem pelo Decreto nº 69.802-71.

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, no uso das atribuições de la confere o art. 69 — letra c. do Regulamento aprovado pelo De-creto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967:

Considerando que é preciso que os di Delegados do INC nos Estados ficos quem investidos dos poderes necessá-ríos à realização das tarefas que lhes são cometidas;

Considerando que, para execução dos determinados atos, precisam es1 6500 6 1 1

ses tituares da delegação de competência que lhes de a necessária autoridade e devidos poderes legais;

Considerando que a faculdade pre-vista no art. 11 do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967. tem a finalidade não só da descentralização administrativa como, ainda, de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões, situando as na proximidade dos fatos, pessoas e problemas a .tender;

Considerando que as inumeras taretas a serem executadas pelos Delegados do Instituto precisam de ação imediata, resolve:

- I Delegar competência aos referidos Delegados para praticarem, em nome do Instituto, alem dos que lhes competem pera norma regimental, petas Instruções baixadas pela Presi-dência e pela Divisão de Fiscalização e Estatistica, mais os seguintes ates:
- a) representação da Autarquia, para sua defesa, em Juizo ou fora dele ficando os acordos que assinarem sujeitos a Homologação da Presidência; b) autuações por infrações da le-

gislação em vigor;
c) aplicação das multas previstas
na Resolução nº 90, de 15 de outu-

- yro de 1973; d) julgar, em primeira instância, as defesas apresentadas contra os au-tos de infração lavrados pelas Representações que lhe estão subordinadas, assim como pela sua Delegacia, devendo, em caso de julgar procedente us mesmas, submetê-las à ratificação do Diretor de Fiscalização e Estatis-
- e) providências relacionadas com a interdição das salas exibidoras, por descumprimento da lei, quando for o caso, após determinação da Presidência.
- II Estabelecer que os acordos Judiciais e o ingresso em Juizo deverão ser precedidos de consulta ao Procurador-Geral do INC, que dará as, instruções necessárias.

HI — A presente portaria substitui a de nº 85, de 2 de agosto de 1972, publicada no Diario Oficial, SI-II, de 10 de agosto de 1972.

Publique-se, de-se ciencia e cum-pra-se, ficando entendido que a pre-sente Portaria entra em vigor nesta data. — Carlos Guimarães de Matos Iunior, Presidente.

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que the confere o art. 6º — alinea con pelo Decreto nº 69,220, de 15 de fevereiro de 1967, resolve:

Dispensar, a partir de 24 de de-gembre de 1978, Vinicius de Olivelia Penteado, da função em comissão, de Delegado Regional do INC, no Es-tado de São Paulo, integrante da Ta-bela de Pessoal Temporário deste Instituto, regido pela CLT. — Car-los žuimaraes de Matos Junior, Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federar do Rio de Janeiro, no uso da competên-cia delegada pelo artigo 9º, alinea "n" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezem-

bro de 1966, resolve:

Nº 1.126 — Aposentar, com tundamento no artigo 101, item I, combinado com o artigo 102, item I, clinea "b" da Constituição, no Quadro Unico de da Bahia, usando das atribuições que Coop - carte Fermanacio -- desta Universidade, Theodomiro José dos Reis, Auxiliar de Portaria GL-303, ni-vel 8, matrícula nº 1,677.873 da Fados culdade de Odontologia.

(11 ... "

Nº 1.128 - Aposentar, com fundamente no artige 101, item I, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição, no Quadro Unico de Pessoal Parte Permanente — desta Universi-dade, Esthela Magalhães Martins, Au-xiliar de Portaria, GL-303.7.A, ma-tricula 1.993.768, do Instituto de Pue-ricultura e Pediatria Martagão Gestei-

Nº 1.129 - Considerar aposentado, a partir de 23 de julho de 1973, com fundamento no artigo 101, item combinado com o artigo 102, item I., alinea "a", da Constituição, e artigo 180 alínea "a", da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, no Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente — desta: Universidade, com as Vantagens da Função Gratificada de Chefe da Seção aa Divisão de Educação, Simbolo 2-F, Victor Stawiarski, Técnico de Educação, EC-701.22C, matricula no 1.228.841, do Museu Nacional.

Nº 1.130 — Retificar a Portaria nº O Reitor da Universidade Federal 266 de 19 de abril de 1972, publicada do Paraná, usando de suas atribuições no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês legais e estatutárias, resolve: e ano, que aposentou Edméa D'Avila Magalhaes, para declarar que a mes-ma deve ser fida com fundamento no artigo 176, item 111, combinado com o artigo 182 alinea "b" da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. A presente retificação terá seus efeitos a partir de 22 de maio do corrente, e não como constou, ficando ratificados os demais termos. — *Hélio Fraga*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 1.526, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

de Goias, usando de suas atribuições tegais e estatutárias, resolve:

Designar Weles de Albumerque Fonseca, para exercer a função de Oficial de Gabinete, constante da Tabela de Representação de Gabinete desta Universidade, publicada no Diario Oficial da União, de 19 de outubro de 1970, percebendo gratifica-ção de Cr\$ 993,00 (novecentos e no-venta e três cruzeiros) mensais, acrescida de 90% (noventa por cen-to). — Paulo de Bastos Perillo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.288, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuções legais e regimentais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, para o Quadro Unico de Pessoal para o Quadro Unico de Pessoal—Parte Permanente, desta Universidade, de acordo com o art. 12— item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Alberto Guimaraes de Sa, para exercer o cargo de Desenhista, nível 12. do Quadro Unico de Pessoal—Parte Perma pute. co de Pessoal — Parte Perma ente, desta Universidade, em vaga decorrente do falecimento de Lénio Braga Brasii. - Lajayette de Azevêdo Pon. de, Reitor.

PORTARIA Nº 1.293, DE 14 DE JOVEMBRO DE 1973

Reitor de Thiversidade F

Nº 1.127 — Aposentar, com fundamento no artigo 101, item I, combinado com o artigo 102, item II, de Combinado com o artigo 102, de Função Cratificada, Símbolo 5-F, de Naria Alves dos Santos, Costurario de 1968, combinado com o artigo 102, de Função Cratificada, Símbolo 5-F, de Naria Alves dos Santos, Costurario Apolitada pelo art. 10 do Decreto núme coordenação do Curso de Engenharia Coordenação do Curso de Engenharia Populado III de Função Cratificada, Símbolo 5-F, de Secretário-Chefe da Secretaria de Coordenação do Curso de Engenharia no 2.201,553 de Hospital Escola São Parancis de Coordenação do Curso de Engenharia no 2.201,553 de Hospital Escola São Parancis de Coordenação do Curso de Engenharia no 2.201,553 de Hospital Escola São Parancis de Coordenação do Curso de Engenharia no 2.201,553 de Hospital Escola São Parancis de Coordenação do Curso de Engenharia no 2.201,553 de Hospital Escola São Parancis de Coordenação do Curso de Engenharia no 2.201,553 de Hospital Escola São Parancis de Coordenação do Curso de Engenharia no 2.201,553 de Hospital Escola São Parancis de Coordenação do Curso de Engenharia no 2.201,553 de Hospital Escola São Parancis de Coordenação do Curso de Engenharia no 2.201,553 de Hospital Escola São Parancis de Coordenação do Curso de Engenharia no 2.201,553 de Hospital Escola São Parancis de Coordenação do Curso de Engenharia no 2.201,553 de Hospital Escola São Parancis de Coordenação do Curso de Engenharia de Coordenação do Curso de Coordenação do Curs Assistente, do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, a partir de 1-3-73, tendo em vista o que consta do proc. nº 22.006-73 desta Reitoria. — Lajuyette de Azevêdo Ponde, Reitor.

Retificação

Portaria nº 1.340, de 23 de novembro de 1973, publicada no Diário Oficial, de 13 de dezembro de 1973 à página 4.256:

Onde se le: Remover Leia-se:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

Nº 11.051 - Designar de acordo com o artigo 145, item I, da tei nú-mero 1.711, de 28 de outubro de 1952, Plínio Franco Ferreira da Costa, ocupante efetivo de cargo de Pro-fessor Adjunto, Código EC-502 do Quadro Unico de Pessoal — Parte Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Fe-deral do Parana, para exercer a fun-ção Gratificada, Símbolo 1-F, de As-sessor Técnico do Gabinete do Ret-tor, em vaga decorrente da dispensa de Renato Miller Lima Torres.

Nº 11.052 — Conceder Exoneração PORTARIA Nº 1.526, DE 27 DE

DEZEMBRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal

e Goiás, usando de suas atribuições

de acordo com o artigo 75, item I, da

Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, a partir de 3 de janeiro de 1974,

a Eloir de Souza Ferreira, matricula nº 2.423.984, do cargo de Operário Rural — Código P-207.6, do Setor de Ciências Agrárias e do Quadro Unico de Pessoal — Parté Permanente — da Universidade Federal do Paraná.

Nº 11.053 - Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 13 de novembro do corrente ano, a Ana Helena Ribas de Almeida, matrícula nº 2.404.164, do cargo de Professor Assistente, Código EC-503, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes e do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Parana.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 28, letra "h" do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, resolve:

Nº 11.055 - Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marion Dode 28 de outubro de 1952, Marion Do-rothy Bohne Pinto, ocupante efetivo de cargo de Escrivurário, Código . . . AF-202.8.A, de Qaudro Unico de Pes-soal — Parte Permanente — da Uni-versidade Federal do Paraná, para exercer a Função Gratificada, simbo-lo 5-F, de Chete da Seção de Cur-sos Especiais da Divisão de Ensipe e sos Especiais da Divisão de Ensino e Pesquisa do Departamento de Assun-tos Acadêmicos. da Reitoria, em vaga decorrente da dispensa de Paulo de Souza Rolim. — Theodócio Jorge Atherino, Reitor.

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO

deral do Paraná, em virtude de ter tomado posse em outro função, na mesma data.

Nº 11.064 - Dispensar a partir de 13 de dezembro de 1973, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Newton Carles Grillo, da Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Secretário-Chefe da Secretária de Coordenação do Curso de Administração do Setor de Ciências Sociais Aplicadas e do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanen-te — da Universidade Federal do Pa-raná, em virtude de ter tomado posse em outra função, na mesma data. --Theodócio Jorge Atherino, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere c art. 46, item VII do Estatuto da mesma Universidad resolve:

Nº 463 — Nomear nos termos da Ls 4.881-A, de 6-12-65, combinada con o art. 3º, item II da Lei 5.53º, d 2º-11-60, artigos 3º e 5º do Decreti Lei nº 465, de 11-2-60, para exercer (cargo de Professor Adjunto do Qua dro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, o Auxiliar de Ensino Maria Haydée Ribeiro Teixeira, com lotação na Facili dade de Farmácia em vaga decorrente da aposentadoria de Mauro Pamplona Monteiro, em 30 de junho di 1969. Nº 463 - Nomear nos termos do La

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o artigo 46, item VIII do Estatuto da mesma Universidade resolve:

Nº 469 - Nomear nos fermos da Lei Nº 469 — Nomear nos termos da Lei 4.881-A, de 6-12-65, combinada com o artigo 3º, item III da Lei 5.539, de 27-11-68 e artigo 2º do Decreto-Lei nº 465, de 11-2-69, para exèrcer o car-go de Professor Assistente do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanen-te desta Universidade, o Auxiliar de Ensino Aldo Bonanni com lotação na Escola de Engenharia, em vaga de-corrente da aplicação da Lei 4.881-A, 65, Decreto nº 60.880-67.

Nº 470 - Nomear nos termos da Lei 4.881-A, de 6-12-65, combinada com o artigo 3º, item III da Lei número 5.539, de 27-11-68 e artigo 2º do Decreto Lei nº 465, de 11-2-60, para exercer o cargo de Professor Assistente do Quadro Unico de Pessoal — Farte Permanente desta Universida-de, o Auxiliar de Ensino José Adelino de Medeiros Filho com lotação na Escola de Engenharia, em vaga de-corrente da aplicação da Lei 4.881-A-65, Decreto nº 60.880-67.

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBR**O** DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o art. 46, item VIII do Estatuto da mesma Universidade, re-

Nº 478 — Nomear nos termos da O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40 — inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 53 — item I — § 3º da la de dezembro de 1973, de acordo de Ensino José nº 4.881-A-65 Decreto nº 60.880-67.

Nº 479 - Numear nos termos da Lei nº 4.881-A, de 6-12-65, combina-da com o artigo 2º item III, da Lei 5.539, de 2º-11-1968, e artigo 2º do Decreto-Lei nº 466, de 11-2-1968, para exercer o cargo de Professor Assisten-te do Quadro Unico de Pessoni— Parto Perusanemie da Universidada Federal de Pernambuco, o Amiliai de Encino Edmundo Machado Ferraz, com letação na Faculdade de Medicina, em vaça decorrente da aplicação Lei 4.431-A-65, Decreto minuero 60.5DD-198T.

Nº 460 — Nomear nos termos da Lei n.º 4.881-A, de 16-12-65, combina-da com o urtigo 3º, item III da Lei 5.639, de 27-11-68 e o artigo 2º do Detreto Lei nº 465, de 11-2-69 para exercito tergo do Professor Assistan te do Quadro Unito de Pesson Parte Perimanente desta Universida-da a austiga de Fresho Rubem Edn

da com o arigo 27, hem all, ca Les 5.550, ce 27-11 63 e arilgo 2º do Di-ercto-Lci nº 465, de 11-2-69, pera exercer o cargo de Professor Assisten-te do Quadra Guico de Pessoral— Parte Permanente desta Universida-de, a Amiliar de Ensigo Angela Cris-tina Cross de Aquino Fonseca, locada na Paculdade de Arquitetura, em va-ga decomento da áplicação da Lui nº 4.281-A-65, Decreto nº 60.680-67.

TP 482 — Planear nos termos da Lei 4.881-A, de 6-12-65, combinada com o antigo 3º, tem III, da Lei mi-mero 5.599, de 27-11-68, e antige 2º co Decreto-Lei nº 465, de 11-2-69, para exercer o aurgo de Professor Assis-tente do Quadro Unico de Pessoal— Pario Pertramente desta Universida. Parto Permawente desta Universida-de, o Auxiliar de Basino Tácito Augusto de Modelnos, lotado na Fa-culdado de Medicina, em raga de corrente da Lei 4.881-2-65, De arrio nº 60,800-67.

Nod 488 - Nomear nos termos da Lei mirmrus 4.881-A de 6-12-65, com-binada com o artigo 3º, item III. da Lei nº 5.533, de 27-11-68, c artigo 2º do Decreto Lei nº 465, de 11-2-69, pa-ra exercer o cango de Professor Assistente do Quadro único de Pesscal Parte Permanente — desta Universi-dade, o Auxiliar de Ensino Dra. Endide Duarte Guinjarães, lotada na Taculdado de Medicina, em raga de-corrence da aplicação da Lei 4.834-A-05. Decreto nº 60.080-67.

tente do Quadro Unico de Pessoal — Parte Fermanonte desta Universida de, o Auxilior de Ensino Marcelo José Viana Lerra, com lotação na Waculdade de Parmicia, em vaga decorrente da aplicação da Liei nº 4.881-A-65, Decreto nº 68.880-67.

o Auxilliar de Hinsino Ambônio da Mo-

Annóbio Marques, lotedo na Faculda-de de Ivedicina, em vaga decorrente da aplicação da Lei nº 4.881-4-65. Decreto nº 60.880-67.

Nº 487 - Nomear mos termos da Lei 4.881-A, de 6-12-65, combineda com o art. 3°, item III, de Lei marre-no 5.588, de 27-11-68, e art. 2° do Derneto-Lei nº 465, de 11-2-68, para exencer o cargo de Frofessor Assistante do Quadro Unico de Pessoal
Parte Permanente desta Universida
de, o Auxiliar de Ensino Adhemar de, o Auxiliar de la la la compositio de la constitución de la constit

No 489 - Nomear por Ares-e, 1195 Detreto Lei nº 465, de 11-2-69 para exercito de personal de Oguados Combo de Pessoal de Combo de tas Junior, em 4-1-68.

Nº 496 — Nomear mes termos da Alei nº 4.581-A. de 6-12-65, combina-da com o erbigo 3º, tem III da Lei nº 5.539, de 27-11-68 e artigo 2º do Decreto Lei nº 465, de 11-2-69, para exercer o cargo de Professor Assis-tenta do Quadro único de Pesseal Parte Permanente desta Universidade, o Auxiliar de Hasino João Porfirio da Mota, lotada na Faculdade de Farmácia, em vaga decorrente da aplicação da Lei nº 4.881-65, Decreto m 60.880-67.

Mc 401 — Noment mos termes da Lei número 4.881-A, de 6-12-65, com-binada com o art. 37, item III., da Lei nº 5.538, de 27-11-68 e ant. 2º do Decreto-Lei nº 465, de 11-2-69, para exercer o cargo de Professor Assis-bente do Quadro Unico de Pessoal— Parte Permanente desta Universida-de, o Auxiliar de Emsino Perseu Castro de Lemos, lotado na Faculdade de Wedicina, em vuga decorrente da aplicação da Lei n.º 4.881-A-65. Decreto número 60 280-67.

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso da atribuição que lho confere o artigo 46, tiem VIII do Estatuto da UFPc, resolve:

Nº 484 - Noment mes termes da N.º 26 - Noment nos termes da Lei nº 4.681-A de 6.12.1965, combinada nada cem o artigo 3º stem III, és Le com o art. 3.º tem III. da Lei 5.539, nº 5.539 de 27-II-1968, e antigo 2º de de 27-II-68 e artigo 2.º de Decreto-lei Decreto Lei nº 465, de II-2-69, para nº 465, de II-2-69, para exercer exercer o cargo de Professor Assistente de Guaduo Unico de Pessoal — Parte Perrae-nemte desta Universidade, o Auxiliar de Husino Edmar Motta Valença, lo-tado no Instituto de Biocióncias, em vaga decorrente da aplicação de Lei 4.881-A. 65, Decreto n.º 60.880-67.

Nº 485 — Nomear nos termos da Lei nº 4.881-A, de 6.12.1965, combinada Lei n. 4.881-A, de 6.12.1965, combinada com o artigo 3.º, Hem III, da Lei 5.589 de 27.11-68, e artigo 2º lei nº 465, de artigo 2º lei nº 465, de artigo 2º lei nº 465, de 11.2.65, para exercer o cargo de Professor Assistente do Quasexercer o cargo de Professor Assistente do Quasexerce M.º 27 — Nomear nos bermos da Lei Fernambue, o Auxiliar de Ensino N.º 98 — Nomear nos termos da Lei Wellington Macedo, com Lotação no n.º 4.881-A. do 6.12.65, combinada Instituto de Biociências, em vaga de-com o artigo 3.º, item III, da Lei nu-

Weydson Carvalho de Barros Leal, do Decreto Lei nº 465, de 11-2-69, pa- Largo de Professor Assistente do Qua- mácia, em vaga decorrente da aplica- lotado na Faculdade de Medicina, em ra exercer o cargo de Professor Assistente do Pasto Per- ção da Lei n. 4.881-A-65.

vaga decorrente da aplicação da Lei sistente do Quadro Unico de Pessoal manente —, da Universidade Federal Nº 99 — Names nos termos de Lei ra exercer o cargo de Professor As-sistente do Quadro Unico de Pessoal - da Universidade Federai - Parte Permanente destr Univer-sidade, o Auxiliar de Ensino Alfredo Banjamin Fernandes Jales. lotado no Benjamin Fernandes Jales. lobado no Instituto de Blocièncias, em vaga de-corrente da aplicação da Lei número 4.881-A-85, Decreio n.º 60.880-87.

> N.º 29 — Nomear nos termos da Lei número 4.881-A. de 6.12.65. combi-neda rom o artigo 3.º, item III. da Lei n.º 5.539, de 27.11.62. e o artigo 2.º de Decreto-lei n.º 465, de 11.2.1969 pare exercer o cargo de Professor As-sistente do Quadro Unico de Pessoal Parte Permanente desta Universidade, o Auxiliar de Ensino Maria José Bezerra Baltar, lotada na Faculdade de Educação, em vaga decorrente da nplicação da Lei 4.881-A-65, Decreto n. 60.880-67.

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1972

O Relior da Universidade Federas de Pernambuco, no uso de suas atri-buições, conferidas pelo artigo 46. Hero VIII do Estatuto da UPPe, resolve:

N.º 78 — Nomear por acesso mos termos da Lei n.º 4.881-A, de 6.12.65 combinado com o artigo 3.º, ibem II da Lei número 5.539. de 27.11.1968. o art. 3.º do Decreto-lei n.º 466, de II.2.69 para exercer o cargo de Protessor Adjunto, do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente da Unitersidade Federal de Permanbuco, a Professora Assistente Naria Nilda de Andrade, letada na Faculdade de Enformações em vaga decorrente da fermagem, em vaga decorrente da ezoneração de Margareth Elizabeth Mein da Costa, em 1 de sebembro de

N.º 80 - Nomer has termos da Lei n.º 4.881-A. de 6.12.65, combinada com o artigo 3. item III., da Lei nu-mero 5.539, de 27.11.63 e artigo 2.º do Decreto-lei n.º 465, de 11.2.1969, para exercer o cargo de Professor Assistante do Guadro Turko de Pessoal— Parte Fermamente desta Universida-de, o Auxiliar de Ensino Tereza Cris-tina de Oliveira Costa Pinto, lotada na Escola de Artes, em vaga decor-rente da aplicação da Lei 4.881-A-53. Decreto n.º 60.880-67.

N.º 81 — Nomear mos termos da Les n.º 4.881-A, de 6.12.65, combinada com o artigo 3.º, item III, da Lei nu-mero 5.534 de 27.11.68 e art. 2.º do Decreto-lei n.º 465, de 11.12.69, para exercer o cargo de Professor Assis-tente do Quadro Unico de Pessoal Parte Permanente desta Universidade o Auxiliar de Ensimo Gevilocio Aguiar Coelho de Moura, lotado na Escola de Artes, em vaga decorrente da apii-cação da Lei n.º 4.881-A-65, Decreto n.º 60.880-67.

N.º 82 - Nomear nos termos da Lea mimero 4.881-A, de 6.12.1965, combimada com o artigo 3.º, item III, da Lei m. 5.599. de 27.11.68, e art. 2. do Decreto-lei n. 465, de 11.2.69, para exercer o cargo de Professor Assis-tente do Quadro Unico de Pessoal— Parte Permanente desta Universida-de, o Auxiliar de Ensino Humberto Luiz da Costa Percira, lotado na Es-cola de Eugenharia, em vaga decor-rente da aplicação da Lei 4.881-A. de 16.12.65, Decreto n.º 60.886-67.

PORTARIAS DE 2 DE FÉVEREIRO DE 1972

O Reifor da Universidade Federas de Permambuco. usando da atribuição que lhe confere o artigo 46, item VIII do Estatuto da UFPe, resolve.

ta e Silva, lobado na Faculdada de Instituto de Biociências, em vaga deFarmaçia, em vaga decomente da corrente da aplicação da Lei número
aplicação da Lei 4.881-A-65, Decreto da aplicação da Lei número
aplicação da Lei 4.881-A-65, Decreto do Decreto-lei n.º 60.880-67.

Nº 486 - Nomear mos termos da 1.881-A de 6.12.65, combinada com sistente do Quadro Unico de Pessoal
Lei mirmero 4.881-A, de 6-12-65, combinada com o artigo 3º, item III, da Lei n.º 5.519,
de 27.11.68, e art. 2.º do Decreto-lei
do Decreto-lei n.º 4.68. de 11.12.69.

O Reitor da Universidade Federal
de Pernambuco. no uso de suas atrisistente do Quadro Unico de Pessoal
butções legais e estatutárias, resolve:
dade a Farmacêntica Maria Isabel Ferlei n.º 5.539, de 27-11-68, e artigo 2º
n.º 485, de 11.12.69, para exercer o nancês, lotada na Faculdade de Fartermos da Lei n.º 4.881-A, de 6.12.65

4.881-A, de 06.12.65 e artigo 2º do Decreto-lei nº 465. de 11.12.69, para exercer o cargo de Professor Assis-tente do Quadro Unico de Pessoal Parte Permanente desta Universidade, a Farmacéutica Iracy Leonel Alves da Silva lotada na Faculdade de Far-mácia, em vaga decorrente da transferência do Prof. Ivanido Elbeiro Torres, para a UFEN.

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uzo da atribuição our lhe confere o artigo 46, item VIII do Estatuto da UFPe, resolve:

N.º 135 — Nomear por acesse not termos da Lei n.º 4.881-A, de 06.12.63. combinada com o artige 3.º, item II. da Lei n.º 5.539, de 27.11.68 e o art. 3.º do Decreto-lei n.º 465, de 11.02.69. para exercer o cargo de Professor Ad-punto de Quadro Unico de Pessoni Parte Permanente desta Universidade, o Professor Assistente Joel Albuquerque Pontes, lotado no Instibuto de Letras, em vaga decorrente da apli-cação da rei 4.881-A-65, Decreto mi-mero .60.880-67.

PORTABIAS DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Foderal de Pernambuco, no uso da atribulção que lhe confere o autigo 46, item VIII do Histatuto da UEPe, resolve:

N." 153 - Nomear nos termos da Lier n.º 4.821-A. de 06.12.65, combinada com o artigo 3.º, item III da Lei nu-mero 5.539, de 27.11.63 e artigo 2º do Decreto-lei n.º 465, 11.02.69 para exercer o cargo de Professor Assistente de Quadro Unico de Pessoal — Pante Permamente desta Universidade, o Dr. Juracy de Souza Nuires, em vaga de-corrente do Infecimento do Professor Domingos Sávio Dias Marijas, em 3 de agosto de 1968.

N.º 155 — Nonnear por Acesso nos termos da Lei 4.881-A, de 06.12.65. combinado com o artigo 3.º, item II. da Lei n.º 5.539, de 27.11.68 è artigo 3.º do Decreto-lei 465, de 11.02.69. para exercer o cargo de Professor Adjunto do Quadro Unico de Pessoal Parte Permanente desta Universidade, o Professor Assistente Geraldo, Ramos de Almeida, em vaga decorrente do falecimento de Nestor Cavalcanti de Figueiredo, em 12.12.78.

N.º 158 — Nomear nos termos da Lei n.º 4.881-A. de 06.12.65. combi-nada com o artigo 3.º, item III da Lei n.º 5.539, de 27.11.68, e artigo 2.º do Decreto-lei n.º 465, de 11.02.69, para exercer o cargo de Funtessor Adjunta do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permairente desta Universidade o Professor Assistente Vamireh Chacon de Albuquerque Nascimento, da Pa culdare de Filosofia e Clências Humanas, em vaga decorrente da apli-cação da Lei 4,881-A-85; da pre-existente classe de Pesquisador Associa-

 \mathbf{N} 164 - Nomear nos termos da Lei n.º 4.881-A, de 6.12.65, combinada com o artigo 2º, ftem III, da Lei n.º 5.538, de 27.11.68, e artigo 2º de Decreto-lei n.º 465, de 11.2.69, para exercer o cargo de Professor Adjunto de Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, o Professor Assistente José Foester, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, em vaga decorrente da exone-ração de Salviano Machado Filho, em 15.05.70.

da Lei nº 5.539, de 27.11.1968 e artigo 3.º do Decreto-lel n.º 465-69, para exercer o cargo de Professor Adjunto do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta UFPe. o Professor Assistente Walnê Xavier Pereira. em yaga decorrente da aposentadoria do Professor Adalberto Ferreira Conho, em 05,02,1968.

N.º 572 — Nomear por acesso nos termos da Lei n.º 4.881-A. de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 3.º, item II da Lei n.º 5.539 de 27.11.1968 e artigo 3.º do Decreto-lei n.º 465-69 para exercer o cargo de Professor Adjunto do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente desta IIFPe. o Professor Assistente Jai-UFPe. o Professor Assistente Jaime de Azevedo Gusmão Filho, em vaga decorrente da aplicação da Lei nú-mero 4.881-A-65. Decreto-lei número 60.830-67.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribui-ções legais e estatutárias resolvé:

N.º 586 — Nomear por Acesso nos termos da Lei n.º 4.881-A, de 6.12.65, combinada com o artigo 3.º, item II da Lei n.º 5.539, de 27.11.68 e artigo 3.º do Decreto-lei n.º 465-69, para exercer o cargo de Professor Adjunto do Quadro Unico de Pessoal desta do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, o Professor Assistente Rivaldo Alves Correia, em vaga de-corrente do falecimento do Professor Manuel Augusto Zaluar Nunes. em 31.10.1967.

Nº 586 — Nomear por Acesso, nos termos da f.ei nº 4.881-A, de 6.12.1965, combinada com o artigo 3º, tem II da f.ei nº 5.639, de 27.11.1963 e artigo 3º do Decreto-Lei nº 465-69, para exercer o cargo de Professor Adjunto de Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, o Professor Assistente Theophilo Benedicto de Vasconco-los, em vaga decorrente da Aposen-tadoría do Professor Anjonio Mariano de Aguiar.

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

item II da Lei nº 5.539, de 27.11.1988 e artigo 3.º do Decreto-lei n.º 465-69, para exercer o cargo de Profesor Adjunto do Departamento de Ciências Geográficas do Instituto de Geociencias, o Professor Assistente Rachel Caldas Lins, do Quadro Unico de Pes-soal desta Universidade, em vaga de-corrente da aplicação da Lei nº 4.881-A-65.

No 598 - Nomear por Acesso nos o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 465-69, para exercer o cargo de Professor Adjunto do Departamento de Geologia e Paleontologia do Instituto de Ceoclén-lei n.º 4.831 A. de Georgia de Professor Assistante Transidado no Instituto de Matemática, em vaga decorrente da Lei nº 4.831 A. de Georgia de Professor Assistante Transidado no Instituto de Matemática, em vaga decorrente da Lei nº 4.831 A. de Georgia de Professor Assistante Transidado no Instituto de Matemática, em vaga decorrente da Lei nº 4.831 A. de Georgia de Professor Assistante Transidado no Instituto de Matemática, em vaga decorrente da Lei nº 4.831 A. de Georgia de Professor Assistante Transidado no Instituto de Matemática, em vaga decorrente da Lei nº 4.831 A. de Georgia de Professor Adjunto de Cardoso da Silva locado no Instituto de Matemática, em vaga decorrente da Lei nº 4.831 A. de Georgia de Professor Adjunto de Cardoso da Silva locado no Instituto de Matemática, em vaga decorrente da Lei nº 4.831 A. de Georgia de Professor Adjunto de Cardoso da Silva locado no Instituto de Matemática, em vaga decorrente da Lei nº 4.831 A. de Georgia de Cardoso de Cardos cias, o Professor Assistente Ivan de Medeiros Tinoco, do Quadro Unico de

Nº 599 — Nomear por Acesso, nos termos da Lei nº 4.881-A, de 6.12.1965, combinada com o artigo 39 item II do Decreto-lei n.º 5,539. de .. 27.11.68 e artigo 3.º do Decreto-lei nº 405-69, para exercer o cargo de Professor Adjunto do Departamento de Geologia e Paleontología do Instituto de Geociências, o Professor Assistente Paulo da Nóbrega Coutinho, do Quadro Universidade Federal Rio de Janeiro, 21 de outubro de para a fiscalização do exercício ilegal dade, em vaga decorrente da aplicadade, em vaga decorrente da aplicadade, em vaga decorrente da aplicadade e estatutárias, resolve: Presidente, João Nunes Pinheiro, de penalidades e cobrarça da Dívida Ativa dos CRECI, será formado mestra de contrator de para a fiscalização do exercício ilegal da mediação imobiliária, aplicação de penalidades e cobrarça da Dívida Ativa dos CRECI, será formado mestra de contrator de para a fiscalização do exercício ilegal da mediação imobiliária, aplicação de penalidades e cobrarça da Dívida Ativa dos CRECI, será formado mestra de contrator de para a fiscalização do exercício ilegal da mediação imobiliária, aplicação de penalidades e cobrarça da Dívida Ativa dos CRECI, será formado mestra de contrator de para a fiscalização do exercício ilegal da mediação imobiliária, aplicação de penalidades e cobrarça da Dívida Ativa dos CRECI, será formado mestra de contrator de para a fiscalização do exercício ilegal da mediação imobiliária, aplicação de penalidades e cobrarça da Dívida Ativa dos CRECI, será formado mestra de contrator de para a fiscalização do exercício ilegal da mediação imobiliária, aplicação de penalidades e cobrarça da Dívida Ativa dos CRECI, será formado mestra de contrator de para a fiscalização do exercício ilegal da mediação imobiliária, aplicação de penalidades e cobrarça da Dívida Ativa dos CRECI, será formado mestra de contrator de para a fiscalização do exercício ilegal da mediação imobiliária, aplicação de penalidades e cobrarça da Dívida de contrator de contrator

Nº 600 — Nomear por Accsso, nos termos da Lei nº 4.881-A, de 6.12.65, combinada com o artigo 3º, termos da Lei nº 4.881-A, de 6.12.65, combinada com o artigo 3º, Lei nº 5.539, de 27.11.68 e o artigo 1º do Lei nº 5.539, de 27.11.68 e o artigo 1º do Estatuto desta Universidade, o Profesa artigo 0° no Decreto-lei n.º 465-69, de 27.11.68 e o artigo 1º do Decreto-lei n.º 465-69, para exercer o cargo de Professor Adjunto de Departamento de Mineralogia e Ferman Estatuto desta Universidade em para exercer o cargo de Professor Tiatunto. de Departamento de Cièncias (Area Mineralogia) do Instijunto, do Departamento de Ciências Geográficas do Instituto de Geociências, o Professor Assistente Jerônuno Lemos de Freitas, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, em vaga decorrente da aplicação da Lei nº ... 4.881-A-65.

PORTARIA DE 11 ON FEVEREIRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso da atribulção que lhe contere o Art. 46, item VIII de Estatuto da UFPe., resolve:

No 103 — Nomear nos termos da Lei no 4.881-A de 6.12.65, combinada com o art. 3º item III; da Lei 5.539 de 27.11.68 e art. 2º do Decreto-Lei no 465, de 11.2.69, para exercer o cargo de Professor Assistente do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanen Quadro te desta Universidade, a Auxiliar de Ensino Helena Caula Reis, lotada no XIII Departamento — Medicina Legal e Deentologia da Faculdade Medicina, em vaga decorrida com o falecimento do Professor Severino Joaquim Rause Gonçalves, em 1 de junho de 1971.

PORTARIAS DE 15 DE MARCO DE 1973

O Reitor da Universidade redeval de Pernambuco, no uso de suas atribui-ções, conferidas pelo art. 46, item VIII, do Estatuto da UFPe, resolve: Nº 115 - Nomear por Acesso nos termos da Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1965, combinada com o art. 3º, II da Lei nº 5.539 de 27 de novembro de 1968, e art. 3º do Decreto-Lei 119 465, de 11 de fevereiro de 1969, para exercer o cargo de Professor-Adjunto do Quaero Unico de Pessoa: Parte Permanente da Universidade Federal de Pernamonco, o Professor Assistente Roberto Figueiredo Ramalho de Azevedo, com lotação no Insti-tuto de Matemática, em vaga decor-rente da aplicação da Lei nº 1.881-A-65.

Nº 116 - Nomear por Acesso, nos termos da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinada com o artigo 3º II, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e artigo 3º de Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, para exercer o cargo de Professor Adjunto do Quadro Unico de Pessoal — Parté Permanente da Uni-versidade Federal de Pernambuco a Professora Assistente Deise Wander-ley Cavalcanti, com lotação no Insti-tuto de Matemática, em vaga decor-

tuto de Matemática, em vaga decorrente da exoneração do Professor Manfredo Perdigão do Carmo, em 10 de cetembro de 1970.

Nº 117 — Nomear nos termos dos artigos 3.º II e 15 da Lei 5.539 de 37 de novembro de 1968, combinado com o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, para exercer o 11 de fevereiro de 1969, para exercer o 11 de fevereiro de 1969, para exercer o 10 de 1973.

Horarda em vigor nesta data, independentemente de publicação na imprensa oficial, retroguindo seus efeitos a 3 de setembro de 1970 de 1973.

Rio de Janeiro 12 de outubro de 1973.

Neutro Rueno Brüzzi, CD Presidente.

Junta em vigor nesta data, independentemente de publicação na imprensa oficial, retroguindo seus efeitos a 3 de setembro de 1973 de setembro de 1973.

Rio de Janeiro 12 de outubro de 1973.

Neutro Rueno Rueno Brüzzi, CD Presidente.

Junta data independentemente de publicação na imprensa oficial, retroguindo seus efeitos a 3 de setembro de 1973.

Rio de Janeiro 12 de outubro de 1973.

Neutro Rueno Rueno Brüzzi, CD Presidente.

Junta data independentemente de publicação na imprensa oficial, retroguindo seus efeitos a 3 de setembro de 1973.

Rio de Janeiro 12 de outubro de 1973.

Neutro Rueno Rueno Brüzzi, CD Presidente.

Junta data independentemente de publicação na imprensa oficial, retroguindo seus efeitos a 3 de setembro de 1973.

Rio de Janeiro 12 de outubro de 1973.

Neutro Rueno Rueno Brüzzi, CD Presidente.

Junta da Rueno Ru o artigo a. ao Decreto-lei n. 405, de 11 de fevereiro de 1969, para exercer o cargo de Professor Adjunto do Qua-dro Unico de Pessoa! da Universidade Federal de Pernambuco. Fernando

Nº 118 - Nomear nos termos dos Medeiros Tinoco, do quadro Onteo de Pessoal desta Universidade, em vaga decorrente da aplicação da Lei n? ... de novembro de 1968. combinado com de artigo 3.º do Decreto-lei n.º 468 de 11 de fevereiro de 1969; para exercer o cargo de Professor Adjunto do Quadro Tinico de Passoal da Universidade Re-Unico de Pessoal da Universidade Fe-deral de Pernambuco, Maria Eulalia de Moraes Melo, lotada no Institute de Matemática, em vaga decorrente da Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1965.

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 1973

trologia (Area Mineralogia) do Insti-tuto de Georiências, do Quadro Unico tuto de Georiencias, do Quadro Unico de Pessori Crafa Universidade, o Pro fessor Assistente Maria do Perpétuo Socorro Adusmilli, em vago lecorren-te da aplicação da Lei nº 4.881-A-65. Nº 227 — Nomear por Acesso, nos termos da Lei nº 4.881-A, de 6.12.65, combinado com a artigo 3º item TI da

combinado com o artigo 3º item II da Lei nº 5.539 de 27.11.68 e artigo 3º do Decreto-lei n.º 465-68 para exercer o cargo de Professor Adjunto do De-partamento de Mineralogia e Petrologia (Area Petrologia) do Instituto de Geociências, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, o Professor Assistente Aroldo Alves de Mello, em vaga decorrente da aplicação da Lei nº 4.881-A-65.

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribui-cões legais e estatutárius, resolve:

100 522 — Nomear por Acesso nos termos da Lei nº 4.881-A, de 6.12.65,

mesma Universidade, em vaga decorrente do falcalizanto do doctor or II-tular Ruy Neves Baptista, da Facula dade de Medicina,

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 341, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder exoneração, a partir de 20 de novembro de 1973, a Ernst Poetsch, dos cargos de Professor TI-tular e Professor Adjunto, matricula IPASE no 1.552.323, do Quadro de Pessoal Extinto desta Universidade, com leterão fivade na Pacadadad. com lotação fixada na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, na forma do item I do Artigo 75 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

— Delim Meudes Silveira.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 50-73

O Presidente do Conselho Fedéral de Odontologia, no uso da competên-cia que lhe a conferida pelo parágrafo 4%, do artigo 74, do Regimento In-terno, aprovado pela Resolução GFO-78, de 36 de junho de 1973, e de conformidade com o disposto na ali-nea "e", do artigo 4º, da lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamenta-da pelo decreto nº 88.704, de 3 de junho de 1971 e tendo em vista o que consta do processo CEO-1275-73, decide:

Art. 19 Canceder dispensa, dos eargos honoríficos de membro efeit-vo e Tesourciro do Conselho Regional Odontologia do Distrito Federal, ao cirurgião-dentista Azor Antônio Dias, CRO-DF-144 e, em substituição, designar para os cargos vagos, o membro suplente Esmeraldo Neri. CD. CRO-DF-88.

ORO-DP-68.

Art. 2º Esta Decisão é baixada vad referendum' do Plenário deste tonselho Federal de Odontologia e entra em vigor nesta, data, independentemente de publicação na imprendentemente de publicação na efeito.

DECISÃO Nº 54-73

DECISAO Nº 54-73
O Conselho Federal de Odoratologia, em sua XXXII reunião ordinatia realizada nos dias 20 e 21-10-73
e de conformidade com a alinea "n';
artigo 4.º, da Lei n.º 4.324, de 14.4.64
regulamentada pelo Decreto nº 68.704
de 4-6-71 e item XXIII, do artigo 9º,
do seu Regimento Interno, aprovado
pela Resolução nº 78, de 30-6-73, de
acordo com o que consta dos processos adiante indicados. decide: sos adiante indicados, decide:

Aprovar, nos termos da Portaria, nº 68, de 3-19-71, da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério do Traba-lho e Previdência Social, os Balancetes do 4º trimestre de 1971.

T) Dos Conselhos Regionalis Dos Consellaos Regionais:

d) do Acre — proces b) do Piaui -- processo OFO

DECISAO Nº 66-73

O Presidente do Conselho frederal de Odontologia, no uso da competência que lhe é conferida pelo parágrafo 4º, do artigo 74, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-78, de 30 de junho de 1973, e de conformidade com o disposto na alinea "e", do artigo 4º, da lei número 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto n.º ... 66.704, de 3 de junho de 1971 e tendo em vista o que consta do processo O Presidente do Conselho Federal

em vista o que consta do processo CFO — 3776-73, decide: Art. 19 Alterar a Decisão CFO-49, de 20 de setembro de 1973, para tornar sem efeito:

a) a designação do membro efe-tivo Regino Antunes Maciel, CD, CRO-SC-82, para o cargo honorifico de Tesoureiro e em substituição, designar para o cargo vago, o membro efetivo Osny Lisboa, CD, CRO-SC-81;

b) a designação do cirurgião-dentista Pompílio Cecconi Costa,
CRO-SC-177, para o cargo honorifico de membro efetivo e em substituição, designar para o cargo vago, o
membro suplente Carlos Alberto Pinto da Luz, CID, CRO-SC-40.
Art. 2º Esta Decisão é baixada
"ad referendum do Plenário e entraem vigor nesta data, independentemente de publicação na imprensa cficial, retroagindo seus efeitos a 1 de

cial, retroagiado seus efeitos a 1 de outubro de 1973.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1973. — Newton Bueno Brüzzi, OD Presidente. — João Nunes Pinheiro; CD Secretário-Geral.

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESOLUÇÃO Nº 56-73

O Conselho Federal dos Corretores de Imóreis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, alinea "h", da Lei nº 4.116, de 27 de agosto de 1962, resolve:

CAPITULO I

SEÇÃO T. Da Biscalização, Notificações e Autuações

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHAU

diante autuação de todos os documentos necessários à apuração dos fatos, organizando-se à semelhança de autos forenses com folhas numeradas e rubricadas.

Art. 2º O procedimento administrativo para a fiscalização do exercicio da mediação imobiliária por pessoas físicas ou jurídicas, não habilitadas, nos termos da Lei nº 4.116, de 27 de agosto de 1962, e aplicação de penalidades aos infratores, obedecerá ao sistema de dupla visita, criado por esta resolução.

1º Na primeira visita a fiscalização tomará as medidas ditadas celas circunstâncias no sembido de orientar o infrator, assinando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para regularizar-se perante o CRECI, lavrando a compa-

tente notificação, em três vias. § 2º Decorrido o prazo sem que o notificado tenha tomado qualquer providência para regularizar-se perante o CRECI, persistindo na prática llegal de atos de mediação imobiliária, o agente de fiscalização lavrarã o Auto de Infração, mediante preench!mento pelo autuante, de modelo proprio, em três vias, devendo o fato da infração ser descrito sumariamente, com a conveniente clareza e objetividade, assinando-o em seguida.

Art. 3º A layratura da Notificação e do Auto de Infração será intimada ao infrator, mediante entrega da respectiva terceira via, contra recibo assinado por ele ou seu representante legal, ou preposto, nos originais, ou por correspondência postal, com aviso de recepção (AR), ou por edital pu-blicado no Orgão Oficial do Estado.

Paragrafo Unico. As incorreções ou omissões do auto não acarretação a sua nulidade, quando dele constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator où responsável.

SEÇÃO II

Da Defesa e do Recurso

Art. 4º Recebendo, sob protocolo, as duas primeiras vias da Notificação e do Auto de Infração, o órgão competente, arquivando as segundas, iniciará o processo com a autuação das primeiras, registrando o processo em livro proprio, segundo numeração que lhe for atribuída.

Paragrafo único. Não conhecida ou não recebida a autuação, por inépeia ou irrelevância de objeto, será a mesma mandada arquivar, pela Presidência do CRECI,

Art. 5º Recebida a denúncia, dava a Presidência do CRECI ciência ao indiciado, assinando-lhe o prazo de dez dias conforme o caso, da notificação pessoal ou da comunicação postal com aviso de recebimento (AR), ou da intimação por edital publicado no Órgão Oficial do Estado. Art. 69 Encerrada a fase de defesa

e instrução o Presidente do CRECI remetera os autos ao Conselho, o qual, em sessão plenária, proferirá decisão. Parágrafo único. Antes da remessa

des autos ao Conselho para decisão, será ouvida a Assessoria Jurídica do Orgão, pelo prazo de dez dias, para exame e parecer.

Art. 7º Aprovado o auto de infra-ção com a aplicação da multa cabivel, o infrator será notificado para gagala, no prazo de dez dias, contados na forma do art. 5°, ou, dentro de Igual prazo, interpor recurso voluntario, com efeito meramente devolutivo, contra a decisão cominatória, para o Conselho Federal,

1º Interposto o recurso voluntario para o Conselho Federal, sera assinado ao recorrente o prazo de dez dias para o depósito da multa apit-diante substituição da certidão nula, cada que será recolhida à Tesouraria devolvido ao interessado o prazo para pena de eserca

\$ 2º Apresentando o recurso volun-tário, na forma regular, por petição Art. 14. A divida regularmente insescrita, dirigida e entregue ao órgão crita goza da presunção de certeza e Julgador e satisfeitas as demais exigências regulamentares, o Presidente constituida. do CRECI ordenará a subida dos au- Parágrafo único. A presunção a que meses, "ex vi legis" com a ratifica- o pagamento das despesas previstas tos ao Conselho Federal no prazo de se refere este artigo é relativa e pode ção de todas as suas cláusulas. O mes- neste contrato será efetuado com re-

48 horas, por via postal, com aviso ser illdida por prova inequivoca, a de recebimento, observado o disposto cargo do interessado. no art. 80.

3º Não sendo acolhido o recurso, o infrator será cientificado e a multa tornada definitiva.

§ 4º Havendo deserção, o Presidente o CRECI determinará a cobrança judicial da multi cominada ao infrator, no caso do mesmo se recusar a pagá-la, no prazo de cinco dias que lhe for assinado para esse fim.

Art. 8º Recebido e juntado o re-curso, a Secretaria do CRECI, no dia útil seguinte, abrirá vista dos autos à Assessoria Jurídica do Orgão, pelo prazo de dez dias, para exame e apresentação do parecer.

CAPITULO II Da Inscrição, da Certidão e da Cobrança Executiva

Art. 9.º Decorridos os prazos do art. 7º e § 4º sem que o infrator realize o pagamento da sanção que lhe foi arbitrada, ou do debito exigível, o valor resultante será inscrito como Dívida Ativa, nos termos desta Resolução, valendo a certidão da inscrição como título para a sua cobrança, segundo o rito dos executivos fiscais. Art. 10. Para o efeito do artigo

anterior bem como para cobranca de anuidades, taxas e contribuições, fixadas com fundamento na Lei nº 4.116, de 27 de agosto de 1962, assim como de multas impostas por infrações, quando não pagas nos prazos determinados, fica criado um livro especial para escrituração dos nomes e endereços dos devedores de cada exercício, no qual serão inscritos os dé-bitos que se tenham tornados defini-

tivos.

§ 1º As certidões dos termos de inscrição, contendo as mesmas características desta, servirão de titulo a cobrança judicial da Dívida Inscrita, segundo o processo estabelecido pelo Decreto nº 960, de 17 de novembro

§ 2º Inscrito o débito, a autoridade competente, dentro de quarenta e oito horas extrairá certidão do mesmo e remeterá o processo instruído com a certidão de inscrição ao Orgão encarregado da cobrança judicial para pro-positura, em 30 dias, do competente executivo fiscal.

§ 3º Antes do ajuizamento da Ação Executiva, deverá ser o devedor notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, saldar o débito, inclusive custas e honorários de advogados estes, na

base de 10 (dez) por cento sobre o valor total da divida.

Art. 11. O termo de inscrição da Dívida Ativa, autenticado pela autoridade competente, indicará obrigatoridades. riamente:

 \overline{L} — o nome do devedor, bem como sempre que possível seu domicílio ou residência;

II — a quantia devida; II — a origem e natureza do cre-dito, mencionada especialmente a disposição de lei em que seja fun-

IV — a data em que foi inscrita;
V — sendo o caso, o número do processo administrativo de que se originar o crédito.

Art. 12. A certidão conterá, além dos requisitos do artigo anterior, a irdicação do livro e da folha de ins-

Art. 13. A omissão de quaisquer dos requisitos previstos nos artigos ante-riores, ou o erro a eles relativo, são causas de nulidade de inscrição e do processo de cobrança dela decorrente. mas a nulidade poderá ser sanada até a decisão de primeira instância, me-diante substituição da certidão nula,

celada sua inscrição.

Art. 16. Da převisão orgamentária constarão as importâncias correspon-dentes às Dívidas Inscritas.

Art. 17. Os prazos fixados nesta Resolução serão continuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o de venciment.

Parágrafo único. Os prazos só se cargo do interessado.

Art. 15. Tornando insubsistence a diente normal na repartição obde Dívida, por qualquer meio, será car- corre o processo ou deva ser praticado corre o processo ou deva ser praticado o ato.

Art. 18. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário. Brasília, 16 de novembro de 1973. — Luis Myrrha, Presidente.

(Nº 11-B - 2-1-74 - Cr\$ 300,00)

TËRMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO

Secretaria Executiva do Plano de Assistência à Pesca Artesanal

DA PESCA

Termo de contrato de locação de parte ermo de contrato de tocação de parte ao imovel salis de 11.º 3.º 3.º 404, 405 e 410 do 4º andar do Edificio Venâncio IV, lote E/4 do Setor de Diversões Sul de Brasilia — Distrito Federal, para utilização da Secretaria Executiva do Plano ae Assistência à Pesoa Artesanal PESCART, na forma abaixo.

Aos dois (02) dias de janeiro de mil novecentos e setenta e quarro (1974) a Secretaria Executiva do Plano de Assistência à Pesca Artesana -PESCART, doravante designada Locatária, representada neste ato pelo seu Secretário-Executivo o Engenhei-ro Agrônomo Everton de Almeida, brasileiro, casado, residente e comicilia-do em Brasilia — Distrito Federal, na SQS 315, bloco H, apto. 404, portador do CIC nº 004459321 e a firma António Venâncio da Silva & Cia. Ltdu., esta-belecida no Edificio Venâncio VI, 10jas 55, 59, 65 do térreo, doravante designada Locadora, portadora do ... CGC 00320523/001, GDF 15/414, perante as testemunhas instrumentarias, resolveram celebrar o presente termo de Contrato de Locação, cujo modelopadrão foi aprovado pelo Sennor Ministro da Agricultura, portaria 306. § 2º, letra "g" do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, regendo-se o Contrato pelas cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA Do objeto da locação

O objeto da presente 100ação é a parte do imóvel, constituída de 6 (seis) salas no 4º andar do Educio Venán cio IV, contendo 6 (seis) banneiros, area construída de 263,10 m2, situado tado de conservação e asseio livre e desembaraçado de quaisquer onus judicial ou extrajudicial, para neste ser instalado a Secretaria Executiva do PESCART.

CLÁUSULA SEGUNDA Do prazo de locação

O prazo de locação é de 30 (trinta) meses, iniciando-se sua contagem partir do dia 2 (dois) de janeiro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro) data esta que fixara também o prazo para o cumprimento das obrigações assumidas pelos contratantes.

CLÁUSULA TERCETRA Da Renovação legal

Findo o prazo contratual, e, se não ocorrer a hipótese da rescisão ou denúncia, fica o contrato automaticamente prorrogado por mais 18 (dezoito)

(mo principio será aplicado na expiração de prazos futuros, evitando-se destarte a descontinuidade da locação.

CLÁUSULA QUARTA

Das novas estipulações

O presente contrato poderá, qualquer época, ser aditado, através de instrumento autônomo, sendo lícita a inclusão de outras cláusulas e a estipulação de novas condições, se assim convier à ambas as partes contratan-

CLÁUSULA QUINTA Do valor locativo

O vator locativo mensal das salas é de (sete mil e duzentos cruzeiros) -Crs 7.200,00 —, para o primeiro ano de locação, irreajustável nos 12 (doze primeiros meses, pagável por mês vei, cido, até o dia 10 (dez) do mês sub-

espectivos recibos e comprovantes. respectivos recibos e comprovantes. Para o 2º (segundo) ano de locação o aluguel mensal será na base do salário mínimo, aumentando aquele na medida em que este aumentar, entrando em vigor o atimento do alugue, a partir da data em que vigorar o novo indice de salário mínimo. Para o 39 (terceiro) ane, o valor mensal da locação fundamentar-se-á no mesmo cálculo do ano anterior.

CLAUSULA SEXTA

Das taxas, impostos e outros encargos

Alem do aluguel mensal, a Locataria pagará ainda, todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre o referido imóvel, inclusive as despesas de condomínio, desde que aprovadas pelas Assembléias de Con-

CLÁUSULA SÉTIMA

Do uso e conservação

Obriga-se a Locatária a manter imovel em perfeitas condições de hi bitabilidade e só utilizá-lo exclusivamente para nele ser instalado a Secretaria Executiva do PESCART, e, a restitui-lo finda ou rescindida a loca-ção, tal qual o recebeu, obrigando se assim a fazer por sua conta todos os consertos e rpearos que o imovel venha a carecer interna ou externamente; a repor, no caso de quebra ou extravio, os aparelhos, ferragens e acesno Setor de Diversões Sul, lote E/4 em sórios, por outros de igual fabricação Brasilia — Distrito Federal, de pro-priedade da Locadora, em perfeito es-ou adaptações necessárias à utilização Ou adaptações necessárias à utilização da Repartição ocupante, e, finalmen-te a obedecer à Convenção do Condomínio e as posturas municipais.

CLÁUSULA OITAVA

Das obrigações da localária

Ocorrendo a hipótese de alienação do imével locado durante a vigência deste contrato, obriga-se a Locadora a consignar, expressamente, na escritura de alineação a existência do pre-sente contrato, para que o futuro adquirente o respeite, devendo registrar, este documento no Registro Geral de Imóveis para os fins e efeitos previstos no Código Civil e Decreto-Lei n? eiro de 1966, bem como autorizar obras e reparos necessários, à perfeita solidez do imóvel ora loca-...

CLAUSULA NONA Do pagamento

O pagamento das despesas previstas

MANCHAE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DESTRUIDAS PARTES

cursos destinados à execução do con-parcial), será assegurada à locatária Agricultura—SUDEPE INCRA, BN 1 da locação pelo prazo que restar do publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio de 1973 e depositados no BNCC, em conta movimenta de reconstrução, deduzido o período de reconstrução de reconstrução ou reparos. vênio assinado entre o Ministerio da se assim lhe convier, a continuidade de acordo com o disposto na letra "m' do artigo 23 do Regimento Interno da Secretaria Executiva do PESCART, aprovado pela portaria ministerial no 405 de 6 de novembro de 1973 e publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de novembro de 1973.

CLÁUSULA DÉCIMA

Da rescisão

São motivos de rescisão parte a par-

a) destruição do prédio, total ou parcialmente, por fatores decorrentes da natureza ou não;

 a desapropriação por necessida de ou utilidade pública ou por interesse social (Emenda Constitucionai nº I, artigo 153, § 22);

c) inadimplemento de qualquer clausula ou condições do presente contra-

A Locatária é assegurado o direito de a qualquer tempo rescindir o presente contrato, satisfeitos os aluqueis e encargos e posto o imóvel nas con-disses en que lhe foi entregue, obri-

lo-se entretanto a comunicar a L. Adors, por escrito, com 30 (trinta) & Cia. Ltda. — José Nicodemos Vedias de antecedência o seu desejo de nâncio. — Locatária: Secretaria Exerescisão do Contrato de Locação. — cutiva do Plano de Assistência à Pes-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Da continuidade de locação em caso sinistro

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Das despesas do contrato

Todas as despesas decorrentes da lavratura, publicação e emclumentos do presente contrato, correrão per conta exclusiva da Lecadora.

OLÁUSULA DÉCIMA TERÁCIRA Do Foro

Fica eleito para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro de Brasília — Distrito Federal.

> CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Das disposições legais

O presente contrato é regido pelo Código de Contabilidade da União e

pelas disposições legais vigentes. E para constar e como prova de haverem assim pactuados, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelas partes contratantes, diante de testemunhas instrumentárias, para que produza entre si, herdeiros ou suces-

sores os legitimos efeitos de direito. Brasilia — DF., 2 de janeiro de 1974 Locadora: Antônio Venâncio da Silva ca Artesanal — PESCART — Rep.: Everton de Almeida.

Testemunhas: Jaci Fernandes Ocorrendo a hipótese da letra "a" Silva — Iraides Milhomem da Silva.
da clausula precedente (destruição (Nº 8-B — 3.1.74 — Cr\$ 210,00)

b) Setor II — Evolução Urbana e Desenho Urbano

I — Da inscrição

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) prova de que o candidato é por tador do titulo de Douter ou que satisfaz às condições espeniais fixadas na Lei n.º 5.802, 11-9-72 - 5 (cinco) anos ininterruptos de magistério uperior designado na forma regimental em estabelecimento reconhecido, ou 10 (dez) anos de diplomado em urso superior de graduação e. Jondente, completados até 12 de ferereiro de 1969 (mil novecentos e sessenta nove);

b) declaração especificando o Departamento e o Setor respectivo para o qual se candidata;

c) 15 (quinze) exemplares, impressos ou mimeografados, de tese, inédita, especialmente escrita para o concurso, ou de trabalho já publicado pelo candidato, desde que não tenha sido ainda objeto de julgamento em con-curso de magistério ou en curso de Mestrado ou Doutorado;

d) memorial (original e 5 (cinco) cópias) contendo a relação de seus títulos e trabalhos, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato. A cada exemplar do memorial devem ser anexados comprovantes;

e) diploma profisisonal ou cienti-fico de Instituição onde se ministre disciplina do setor de conhecimento a cujo concurso se propôe;

f) prova de idoneidade moral; g) prova de sanidade física e mental:

h) pagamento da taxa de inscri-

ção; O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria da Unidade, acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a inscrição condicional.

II — Do concurso

São provas obrigatórias para o concurso de Livre-Docência as seguin-

prova de títulos; prova didática;

defesa de tese;

c) a) prova prática;

e) prova escrita. Constituem titulos a serem apreciados pela Comissão Julgadora, dentre

outros, os seguintes: a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) estudos e trabalhos pertinentes ao setor de conhecimento para o qual se realize o concurso; c) atividades didáticas em nível

superior:

d) realizações práticas, de natureza

técnica ou profissional.

A prova didática consistirá em aula ministrada em alto nível, de 50 a 60 minutos de duração, sobre ponto do programa constante de lista organizada para a prova e sorteado com 24 horas de antecedência.

A prova de defesa de tese cersará sobre tese inédita, especialmente escrita para o concurso, ou trabalho já publicado e indicado pelo candidato, no ato de inscrição, desde que não tenha sido objeto de julgamento em concurso de magistério ou em curso de Mestrado ou Doutorado.

A prova escrita visara a verificar o critério com que o candidato procederá na escolha e na apresentação. sob forma de súmula da matéria destinada a constituir preleções, de acordo com a duração dos cursos normais.

Os pontos, em número de dez a vin-Julgadora, no momento da prova, so- documentação. bre assuntos pertinentes aos Cetores dos Departamentos, nos quais estive-documentos apresentados; rem instritos os candidatos, sendo sor-teados três deles, que serão comuni-naturalizado;

cados per escrito e simultaneamente aos postulantes.

Será concedida aos candidatos, feita a comunicação dos pontos sorteades, uma hora para a consulta bibliográfica e, findo o prazo, terá início a redação da prova, cuja duração não excederá de 4 horas.

De acordo com o espírito da prova, não se exigirá que os candidatos re-produzam, de memória, fórmulas, tabelas, gráficos ou longos desenvolvimentos de cálculo, senão apenas que a matéria, constante das súmulas das preleções, sobre três pontos sorteados, fique bem explicita e suficientemento caracterizada.

A Comissão Julgadora poderá determinar que a prova seja ilustrada com esquemas e esboços, indispensáveis ao completo esclarecimento do assunto.

A prova de cada candidato ficarámantida secreta em envólucro lacrado e rubricado pelos membros da Comissão o pelos candidatos, até a ocasião do julgamento que será feito a contínuo à leitura da prova pelo candidato, em sessão pública.

A prova prática versa sobre uma ou mais questões formuladas, no momento, do ponto sorteado, de uma lista de dez a vinte pontos, previamente organizados pela Comissão Julgadora, questões estas que serão sumunicadas, simultâneamente, e por escrite, aos candidates, aos quais se faci-Titará, a juízo da mesma Comissão, a consulta de livros, tabelas, ou quais-quer outros elementos bibliográficos.

A duração da prova, de acordo com a decisão da Comissão Julgadora, cerá fixada entre uma a sels sessões de quatro a vinte e quatro horas, con-forme a natureza da proya.

As provas didática e de defesa de tese e os julgamentos do concurso serão realizados em sessão pública. No ato de julgar, cada examinador dará ao conjunto dos títulos e trabalhos e a cada uma das prevas de cada concorrente, segundo o merecimento que lhes atribua, uma nota de zero a dez, consignando-a em cédula assinada, que será fechada e guardada em envólucro opaco até a apuração.

Terminadas as provas, proceder-se-a a verificação dos que foram habilitados, fezendo-se a apuração das no-tas. Serão habilitades os candidatos que alcançarem da majoria dos exa-minadores a média mínima 7,00 (sete).

As provas escrita, prática e didá-tica serão realizadas sobre matéria constante dos programas elaborados pelos Departamentos, de acordo com o Setor, e se encontram a disposição dos candidatos na Secretaria, 2º an-dar, do edificio da FAU — Cidade Universitária, Ilha do Fundão, co horário de 9 às 15 horas, de segunda a sexta-

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1973. — José Antonio Ancias Proença, Secretário. - Visto: Adolpho Polillo; Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Biblioteconomia

EDITAL' Nº 4-78

Faço saber que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, pelo prazo de 30 dias, a partir da publi-cação deste Edital no Diario Oficial da União, de 8 às 17 horas, inscrições para o provimento de 1 cargo de Pro-fessor Assistente, em Bibliografia e Documentação, no Departamento de Bibliografia e Documentação.

No ato da inscrição, os candidatos Os pontos, em número de dez a vin-apresentação requerimento ao Diretor serão formulados pela Corrissão da Unidade, instruído com a seguinte

1) cinco (5) vias da relação dos

AVISOS **EDITAIS**

MINISTÉRIO DA

EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

De ordem superior, e na conformidade de disposto no item III, de ar-t, 136, do Decreto-lei nº 200-67 i público que a Divisão de Ma terial da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos do Processo nº 15.065-73, resolve declarar a firma Fornecedora de Ferragens Invencivel Ltda., situada à Av. Auto-movel Club nº 5.963, nesta cidade. Inidônea para licitar na Administra ção Federai, por falta de cumprimen-to da entrega do material objeto do Empenho nº 978-75, à conta do Elemento 3.1.2.0-2.3.00 00, no valor total de Cr\$ 9.330,00 (nove mil trezen tos e frinta cruzeiros), declaração es ta que terá vigência a partir da data da publicação da presente.

Divisão de Material, 11 de dezem bro de 1973. — José Augusto Eiras Pimenta, Diretor da Divisão de Material.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

EDITAL.

Concurso para Docente livre, na forma excepcional prevista pela Lei o 5,802-72, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

De ordem do Senhor Diretor da Faldade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Adolpho Polillo, torno público que estarão abertas na Secretaria a partir da publicação des-te e até 11 de setembro de 1974, as inscrições para Docente livre nos se-l Regional integrados

guintes Departamentos e seus respectivos setores de conhecimento, na forma do disposto na Resolução n.º 5-72 do Conselho Universitário, no Regi-mento Geral da Universidade, e na Lei n.º 5.802, de 11 de setembro de 1972:

Departamento de História e Teoria a) Setor I. - História da Arte e da

Arquitetura. b) Setor II — Arquitetura no Brasil; Restauração e Conservação de Monumentos Artísticos e Conjuntos Urbanos.

c) Setor III - Teoria da Arquitetura. Departamento de Planejamento de

Arquitetura a) Setor I - Planejamento de Arquitetura.

b) Setor II -- Legislação e Economia Aplicadas. Administração Municipal è Legislação Urbanística. Organização, Prática-Profissional.

Departamento de Análise e Representação da Forma a) Setor I - Desenho Artístico

Plástica b) Setor II - Geometria Descritiva Perspectiva

Devartamento de Tecnologia da Construção

a) Setor I — Estudo do Solo — Ma teriais de Construção — Técnica da Construção

b) Setor II — Física Aplicada Conforto Ambiental c) Setor III — Higiene da Habitação

- Saneamento Departamento de Estruturas

a) Setor I - Mecânica das Estruturas b) Setor II - Concreto Armado,

e maac c) Setor III — iSstemas Estruturais Departamento de Planejamento

Urbano e Regional a) Setor I - Planejamento Local e

firmado por duas (2) autoridades públicas:

4) atestado de sanidade física e mental;

5) prova de estar em dia com as

obrigações militares e eleitorais; 6) diploma de graduação em curso superior, devidamente registrado no

órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, acompanhado de documento que comprove haver o candidato recebido adequada forma-ção na área correspondente à do Departamento interessado no concurso; decumentação comprobatória des

titulos e cinco (5) exemplares de cada trabalko publicado; 8) certificado de conclusão de curso

ou cursos de especialização ou aperfeicoamento em matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso, que perfaçam a duração mínima de seis (6) meses ou setenta e cinco (75) horas e menção expressa do aproveitamento, ou diploma de Mestre ou Dou?or, expedido cor ins-tifuição legalmente habilitada, ou comprevação de estágio probatório de dels (2) anos, pelo menos, como Auxiliar de Ensino em área de conhectmento do Departamento.

Os concurso constarão de julgamento de titulos, de prova escrita e

didática.

Serão considerados reprovados os candidatos com média final inferior a sete (f), numa escala de zero (0) a dez (10)

Os concursos reger-se-ão pela logis-lação em vigor, pelo Estatuto e Regi-mento da Universidade Federal de Minas Gerais e pela Ecsolução nº 4 de 1973, do Conselho Universitário. As provas terão por base o seguinte

programa! Bibliografia e Documentação

(Departamento de Bibliografia e Decumentação)

Centros de Informação

Teoria Geral de Recuperação da Informação

Thesaucus como uma linguagem de îndexação

Aplicação de computadores à Re cuperação da Informação Evolução: Bibliografia-Documen Evolução:

tação-Ciência da Informação Bibliografias Especializadas Brasi

leiras 7. Fontes de Informação em Biblio-

grafia Especializada

8. Niveis do Serviço de Referência Belo Horizonte, 17 de dezembro de 1973. — Jandira Batista de Assunção,

UNIVERSIDADE -FEDERAL DO PARANA

EDITAL N.º 58-73 Inscrição em concurso para docência-Livre

De ordem da Sra. Diretora do Setor de Educação e de acordo com a Resolução n.º 01-73, do Conselho de En-sino e Pesquisas da Universidade Federai do Paraná, e com as Normas Complementares à mesma Resolução, faço público que, pelo, prazo de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, a contar do imediato ao da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial da União, ficam abertas, n. a Secretaria, à Rua General Carnero p.º 460, Edificio D. Pedro I, I.º andar, sala 106, das 0 às 11 e das 14 às 16 horas, nos dias úteis, as inscrições no Concurso de Docente-Livre dos seguintes Departamentos e disciplinas:

Departamento de Métodos e Técnicas da Educação: — Disciplinas de Didática; Didática de Português; Di-dática de Inglés; Didática de Geograila; Didăfica de Matemática; Didă-tica de Desembo; Didática de Fisica; Didatica de Filosofia; Didatica Francês; Didática de Fistória; Didá-tica de Ciências Biológicas; Didática de Ciências Sociais; Didática de Quí- I

tica de Ensino do 1.º Cirau (Comunicação, e Expressão, Ciências, Estudos Sociais); Medidas Educacionais; Orientação Vocacional; Princípios e Métodos da Orientação Educacional;

Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação: — Disciplinas de Psicologia da Educação; História da Educação; Filosofia da Educação. Departamento de Planejamento e

Administração Escolar: — Disciplinas de Principios e Métodos de Adminis tração Escolar; Curriculos e Programas: Estrutura e Funcionamento do Ensimo de 1º e 2.º Graus; Administra-ção da Escela de 1.º e 2.º Graus; Prin-cípios e Métodos de Supervisão Escolar: Supervisão da Escola de 1.º Grau: Supervisão da Escola de 2.º Grau: Educação Comparada; Estatística Educacional.

No ato de inscrição, mediante requerimento, o candidato deverá apresentar os seguintes docun-atos:

a) "Curiculum Vitae", instruído

com cópias em 5 (cinco) vias dos títulos de que disponha o candidato;
b) título de Doutor, obtido em curso

credenciado de pós-graduação, ou de prova de 5 (cinco) anos ininterruptos de magistério em estabelecimento de ensino superior reconhecido, ou de prova de 10 (dez) anos de diplomado, completados na data da publicação do Decreto-lei n.º 463;

c) 10 (dez) exemplares, pelo menos, da tese mecanografada ou impressa; d) prova de ser brasileiro nato ou

naturalizado;

e) prova de idoneidade moral; f) prova de sanidade física e men-

ŷ) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

h) prova de quitação com o serviço

i) prova de identidade;

 prova de vacinação antivariólica;
 diplomas e qualsquer outras dignidades universitàrias:

m) recibo de pagamento da taxa de n) certidão negativa de anteceden-

tes político fornecida pelo DOFS. O título de Livre-Docente será concedido mediante a prestação de prova pública de títulos, defesa de tesc, prova didática e prova escrita.

Maiores informações na Secretaria do Setor.

Secretaria do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 20 de dezembro de 1978. — Dilson Goss, Secretário.

Vsito: Professora Zelia Milleo Pavão, Diretora.

(N.º 1-B — 2-1-74 — Cr\$ 84,00)

MINISTERIO DU INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 109-73

Ata da reunião da Comissão de Concontença de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e aberatura das morpostas de Tomada de Preços número 109-73, referente a execução de drugagem de caudas, de serviços de diaguagem de caudas, de serviços de diaguagem a realização de deseguem a realização de diaguagem a realização de deseguem a realização de diaguagem a realização de deseguem a realização de deseguem a realização de deseguem a realização de deseguem a realização de constitucidad de deseguem a realização de de deseguem a realização de de deseguem a realização de deseguem a realização de de deseguem a realização de deseguem a realização de de deseguem a realização de dese construção de diques e valas cole-toras nas Bacias Riacho, Reis Magos e Doce Survaca, nos municipios de Aracruz, Serra, Linhares e Code Afacraz, serro, Lamures e Co-latina, no Estado do Espírito San-to, 5º Diretoria Regional (5º DRS), conforme as exigências e caracte-rísticas constantes do Edital e da Especificação número 109-78.

3) atestado de idoneidade moral, mica; Métodos e Técnicas de Pesqui- e três, reuniu-se, na sede deste De-roado por duas (2) autoridades sa Educacional; Metodologia e Prá- partamento, site à Avenida Presidente Vargas número 62, 7º andar, Esta-do da Guanabara, a Comissão composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Decio Ribeiro de Araújo, pelos Enge-nheiros José Peralva de Carvalho e Washington Sales Luz, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

> Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços número 109-73, tendo comparceido e entregue os referidos envelopes os representantes das firmas ETEL — Empresa de Terraplanagem e Engeniraria Limitada e Squendra — Squeamento, Engenha-ria e Dragagem Limitada, inscritas aeste Departamento sob os números 235 e 352, respectivamente.

Depois que a Comissão recebeu os pantes, que a Comissao recebeu os envelopes das duas firmas participantes, pediu a palavra a Doutora Hilda Isabel Cabanas de Mayol, que apresentando uma procuração da firma Engel — Engenharia Geral Limitada, declarou o seguinte: "Engenharia Linitada edicada por Engenharia Linitada edicada por entre de la compania linitada edicada por entre de la compania linitada edicada por entre la compania linitada edicada entre la compania de la compania del compania de la compania del compania de la compania del compania de la compania de la compania de la compania de la compania del compania de la compania de la compania del compania mitada, declarou o segunte: "Engel Engenharia Limitada, sediada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Sanfo. impugna a presente Tomada de Preços por ferir a mesma c capitulado nos artigos 4.º, III, da Lei número 4.717, de 26 de junho de 1965, e artigo 153, § 21, da Constituição Federal de 17 de outubro de tago de scorde com petigo protocos 1969, de acordo com petição protoco-lada nesta data, sob o nº 018325".

Ena seguida, o Senhor Presidente informou que a citada petição ha-via chegado há poucos minutos na Secretaria da Comissão de Concorrencia de serviços e Obras e que seria encaminhada, juntamente com a procuração apresentada, à Direção Geral do DNOS, a quem competia decidir sobre a matéria, conforme estabelece o item 1, do Capitulo X, do rência de Serviços e Obras e que se-Edital número 109-73.

Não havendo outra manifestação da parte dos presentes, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes de documentação, havendo a Comissão examinado os documentos fornecidos e considerado os mesmos de acordo com as exigências do Edi-

Presseguindo os trabalhes, o Senhor Presidente colocou os documentos examinados à disposição dos interessados, procedendo, em seguida, a abertura dos envelopes de proposta o à leitura dos seguintes totais apre-

Etel -- Empresa de Terraplenagem e Bugenharia Limitada

Preço total dos serviços: Cr\$ 2.884.700.00 (dois milhões, of-tocentos e citenta e quatro mi. e setecentos cruzciros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quetro) meses,

Sagendra — Sanamento, Engenha-ria e Dragagem Limitada

Preço total dos serviços: Cr\$ 2.884.905.00 (dois milhões, of-tocentos e oficima e quatro mil e novecenics cruzeiros).

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Após a Comissão haver rubricado as propostas e os interessados exami-narem e rubricarem as mesmas, o Senhor Presidente indagou dos pre-sentes se desejavam fazer alguma declaração, para constar desta Ata.

Não haveado declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente As 16 horas do dia vinte e sels de e trinta minutos, autorizando-me, codezembro de mil novecentes e setenta mo Secretário, a lavrar a presente

Ata, que vai por mi massinada e pez los membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta, e três. — Humberto Lopes Potyguara e três. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Alfreda Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO — Décio Ribeiro da Araújo, Procurador membro da Comissão — José Peralva de Carvalho, Engenheiro membro da Comissão — Washington Sales Lus, Engenheiro membro da Comissão — membro da Comissão — Mashington Sales Lus, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 111-73

Ala de reunião da Comissão de Concorréncia de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das proposios de Tomada de Preços número 111-73, referente aos serviços de canalização dos arroios Cambará e Mangueira na cidade de Venducio Aires, no Estado do Rio. Grande do Sul. 12º Diretoria Regio-nal do DNOS (12º DRS), conforma us exigências e características constantes do Edital e da Especifica-ção número 111-73.

Às 15 horas do dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e tres, reuniu-se, na sede deste De-partamento, sito à Avenida Presidente Vargas número 62, 7º andar, Este do da Guanabara, a Comissão col posta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador De-cio Ribeiro de Araújo, pelos Enge-nheiros José Peralva de Carvalho e Washington Sales Luz, membros da Comissão e pelo Administrador Hum-berto Lopes Potyguara da Silva, ser-vindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Se-nhor Presidente comunicou aos pre-sentes que a mesma se destinava ao recehimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para Tomada de Preços número 111-73, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas Construtora Cimenti — Cousandler Limitada e Sociedade Construtora Interestadual de Pavimentações Rodoviárias Limitada — Siprol, inscritas neste Departamento sob os números 296 e 241, respectivamente.

Estando as firmas com seus do. cumentos de acordo com as exigên-cias do Edital, o Senhor Presidente, passou à abertura dos envelopes d propostas e a leitura dos seguint totais propostos:

Construtora Cimenti — Cousandier Limitada

Preço total dos serviços:

Cr\$ 834.878,89 (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e nove cen-

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Sociedade Construtora Interestadual de Pavimentações Rodoviárias Limitada — Siprot

Preço total dos serviços:

Crs 779.047,32 (setecentos e setenta e nove mil, quarenta e sete crus zeiros e trinta e dois centavos). Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quin-ze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assi-nada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e seis de de-zembro de mil novecentos e steints e três. — Humberto Lopes Potyguara nhor Presidente da Silva, Secretário — Alfredo Eduar-dezesseis horas do Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO — Décio Ribeiro de Araujo, Procurador membro da Co-missão — José Peratva de Carvatho. Engenheiro membro da Comissão Washington Sales Luz, Engenheiro membro da Comissão.

PRECO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0.50